ANNO XXXII N. 212

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' NO NORTE

Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Carenso; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO

7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
14 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas, 29 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. ✳ Natividade da SS. Virgem Mãi de Deos.
9 Terça. S. Dorotheo m. S. Gorgonio m. S. Sergio p.
10 Quarta S. Nicoláo Tolentino S. Nemeziano m.
11 Quinta S. Theodoro penitente; SS. Proto e Jacintho Irs. Mm.
12 Sexta. S. Macrobio m. S. Ligorio m.
13 Sabbado. S. Auta v. S. Heronides m.
14 Domingo. Exaltação da Santa Cruz.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de setembro.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, participando em resposta a seu officio de hontem sob n. 714, que expedio ordem á thesouraria de fazenda, para que mande indemnisar o batalhão de infantaria da quantia de 28$, que foi dispendida com a inhumação de 7 praças do mesmo batalhão, que falleceram no hospital regimental.—Officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, communicando em resposta aos seus officios de hontem ns. 706 e 707, que acaba de expedir ordem á thesouraria provincial, para que, estando nos termos legaes as contas e recibos que acompanhavam ditos officios, seja paga a importancia das despezas feitas com o aluguel de 3 cavallos para a conducção de presos doentes do termo de Caruarú para esta capital, e compra de diversos objectos necessarios ao serviço da cadeia daquelle termo.—Expedio-se ordem á thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife, para que, de conformidade com o que requisitou o chefe de policia, expeça as convenientes ordens, afim de que as patrulhas da guarda nacional designadas para as rondas nocturnas não se retirem dás freguezias, para onde forem destinadas, antes de se apresentarem as praças do corpo de policia, que as tem de substituir.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, afim de que expeça suas ordens, para que seja dispensado do serviço da guarda nacional, emquanto estiver occupando o emprego de inspector de quarteirão n. 27. da freguezia da Boa-Vista, o guarda do 3. batalhão de infantaria Francisco Rodrigues dos Santos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito—A Antonio Victor da Silva Vieira, commandante interino do batalhão da guarda nacional do municipio de Caruarú, dizendo ter expedido ordem á thesouraria provincial, para que, estando nos termos legaes os prets, que acompanharam ao seu officio de 24 do passado, pague a importancia dos vencimentos da força composta de praças do referido batalhão, que veio escoltando presos daquelle termo.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha.—Para que eu possa providenciar acerca do conteudo do officio de hontem n. 249, no qual Vmc. lembra o engajamento de um machinista habil para ser empregado nesse arsenal, faz-se necessario, que essa inspectoria informe em artigos succintos, claros e separados uns dos outros:

1. Quaes são as habilitações, que deve ter o machinista.
2. Em que parte da Belgica sera mais conveniente procurar-se, e se convem officiar-se ao governo daquelle paiz.
3. Porquanto tempo deve ser engajado.
4. Quanto deve vencer por mez ou por anno.
5. Quanto se lhe deve dar para despeza de vinda e volta.
6. Se convem arbitrar-se-lhe, alem do ordenado, uma gratificação por cada discipulo dado pelo governo, deixando-se-lhe a faculdade de admittir um certo numero (igual) de particulares, que lhe paguem.
7. Em que data precisa-se desse machinista.

Dito—Ao commandante do corpo de policia.—Afim de que, segundo requisitou o Dr. chefe de policia, faça elevar a 8 praças do corpo a eu mando, o destacamento que actualmente existe na freguezia do Poço da Panella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do Açude de Bezerros, e a passar o competente certificado, afim de que possa o arrematante receber a importancia da ultima prestação á que tem direito.—Expediram-se as convenientes ordens.

Dito—Ao mesmo, e no mesmo sentido, a respeito do arrematante da obra do Tanquinho da cidade de Goianna, idem, idem.

Dito—Ao vigario da freguezia de Pajeú de Flores.—Accuso recebido o officio de 22 de julho ultimo, em que Vmc. pede, que pela consignação do art. 14 da lei do orçamento vigente, se conceda, para as obras da matriz dessa freguezia, o conto de réis que para esse fim tinha sido votada na lei n. 365 de 8 de maio de 1855, o qual deixou de ser recebido em consequencia do aparecimento do cholera nesta provincia.

Em resposta tenho a dizer que esse pedido não pode ser attendido, visto como, segundo informou o director das obras publicas, a matriz de que se trata não está em tão mão estado, como outras, que se acham comprehendidas na relação, que me foi apresentada pela thesouraria provincial, a quem ouvi acerca da distribuição dos dezeseis contos de réis consignados no referido art. 14.

Dito—Ao commissario vaccinador, remettendo um involtorio, contendo laminas de pús vaccinico para o serviço da repartição respectiva.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo em resposta, que á vista das razões apresentadas em seu officio n. 273, pode Smc. conceder a autorisação que pedio o procurador fiscal da respectiva thesouraria para proceder a revelia á desappropriação do muro de que trata o citado officio, afim de que possa ter lugar a continuação da obra do 21. lanço da estrada de Pao d'Alho.

Dito—Ao administrador do cemiterio publico, communicando ter expedido ordem para ser paga a folha, que Smc. apresentara, da despeza feita durante as noites do mez de agosto ultimo naquelle estabelecimento, e dizendo que faça acabar com esse serviço.

Dito—A' camara municipal do Recife.—Cumpre que Vmcs., tendo em vista a inclusa representação, acompanhada da informação que sobre ella deu o juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio desta cidade, me informem, com urgencia, se foram expedidas as convenientes ordens para a reunião do conselho de recurso, e se este, tendo sido convocado pelo juiz municipal, a quem competia, se reunio effectivamente, e procedeu aos seus trabalhos, preenchidas as formalidades da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846.

Dito—A' camara municipal de Santo Antão.—Dos officios que Vmcs. me dirigiram em 30 de agosto ultimo, acompanhados de varios documentos, e das diversas communicações officiaes, que ate hoje tenho recebido, collijo:

1. Que tendo o juiz municipal competente convocado o conselho de recurso para 28 de agosto ultimo, acontece que, deste dia até 7 de setembro, em que deverá ter lugar a eleição de juiz de paz e vereadores, apenas decorre o prazo de 11 dias, entretanto que o referido conselho deve funccionar por 15, em vista do art. 37 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846; prazo este, que o aviso n. 22 de 25 de fevereiro de 1847 declarou inalteravel; convindo alem disto, que entre o dia em que o conselho termina os seus trabalhos, e aquelle que está marcado para a eleição, se guarde um periodo sufficiente, afim de poderem usar do recurso estabelecido no art. 38 da citada lei os cidadãos que se julgarem prejudicados em seus direitos.

2. Que o referido conselho que trabalha desde o dia 28 tem incluido na lista da qualificação individuos, que nem o foram pela respectiva junta, nem ao mesmo, recorreram a ella durante os 5 dias, em que esteve reunida, na conformidade do art. 22 da citada lei; sendo que attenta a disposição do art. 35, ninguem pode ser attendido pelo conselho sem ter antes recorrido á junta de qualificação.

A' vista destes e outros factos, que tem vindo ao meu conhecimento, e que provam as irregularidades havidas nos trabalhos do conselho municipal de recurso, cumpre que Vmcs., sem demora, expeçam as convenientes ordens, para que, na eleição de juizes de paz e vereadores, que deve ter lugar no dia 7 de setembro, se recorra á qualificação do anno antecedente, como determinam os avisos de 5 de julho e 28 de agosto de 1848: devendo Vmcs., por meio de editaes, dar toda a publicidade ás listas da mencionada qualificação. O facto de se não haver reunido ontanto passado o conselho municipal de recurso, não pode obstar a adopção desta medida; porquanto, segundo o disposto no aviso n. 117 de 30 de abril de 1849, se reputa concluida a qualificação, logo que as respectivas juntas tenham terminado os seus trabalhos, uma vez que nenhum recurso se houvesse interposto para o conselho municipal. Foi isto justamente o que occorreu na revisão do anno passado, pois que durante os 5 dias em que naquella época esteve reunida a junta, não appareceu reclamação alguma, como Vmcs. affirmam.—Remetteu-se copia do officio acima ao conselho de recurso de Santo Antão.

Portaria—Concedendo a demissão que pedio Francisco dos Reis Nunes Campello, do lugar de ajudante de procurador fiscal da thesouraria provincial da camarca de Pão d'Alho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Concedendo tres mezes de licença ao tenente do 3. batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Silvino Guilherme de Barros.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 3 —

Officio—Ao Exm. bispo diocesano.—Agradecendo a summa bondade com que V. Exc. Rvm. se dignou de acquiescer ao que solicitei em meu officio do primeiro do corrente, relativamente ao baptisamento e instrucção religiosa dos africanos apprehendidos em diversas epocas, tenho a dizer que não só approvo a deliberação tomada por V. Exc. Rvm., de, pelo *Diario*, exigir dos diversos estabelecimentos onde possam existir taes africanos, o cumprimento daquelle dever; mas tambem estarei sempre disposto a acolher todas as medidas que o seu zelo apostolico lhe dictar em favor daquelles infelizes.

Entretanto parece-me conveniente enviar a V. Exc. Rvm., copias das relações que recebi do inspector do arsenal de marinha e do director do de guerra, e nas quaes se mencionam as repartições e estabelecimentos onde se acham os referidos africanos. Quaesquer outras informações que eu poder [illegible] a semelhante respeito, serão immediatamente transmittidas a V. Exc. Rvm.

Dito—Ao Exm. director da caixa filial do Banco do Brasil de Pernambuco, dizendo que segundo informou o commandante superior da guarda nacional deste municipio, não pode ter lugar a dispensa que S. Exc. requisitou para o guarda Antonio Marques Soares, que se acha empregado no serviço da referida caixa, por não ser elle guarda do terceiro batalhão da mesma guarda nacional.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que sejão dispensados do aquartelamento os guardas do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, José Caetano Marques, Antonio Jacintho Albino Gomes e Antonio Zacarias Gomes. Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha e ao commandante superior.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que mande pagar a João Francisco Carneiro, mais a quantia de 355$600 rs., que ainda se lhe resta pelas despezas feitas com a decoração do palacio da presidencia.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o, a mandar passar a Antonio da Silva Gusmão, titulo de aforamento do terreno de marinha que fica nos fundos de uma sua propriedade na rua Imperial.—Tambem mandou-se passar titulo de aforamento a Manoel Peres Campello Jacome da Gama, de um terreno de marinha que se acha devoluto na rua Imperial em seguimento do de n. 24.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que Thereza Joaquina da Costa Guimarães e Francisca Joaquina de Guimarães e Brito, pedem licença para transferir a Matheus Austin & C., pela quantia de 600$000 rs., as partes que possuem em um terreno de marinha na rua do Alecrim.

Dito—Ao commandante da estação naval, para mandar desembarcar com guia, visto ter apresentado isenção legal, o recruta Raymundo José dos Santos.

Dito—Ao mesmo, declarando que em vista da informação e parecer que remette por copias, não pode ter lugar a revogação da ordem de 14 de agosto ultimo, mandando pôr novamente em praça o fornecimento dos medicamentos necessarios aos navios da armada surtos no porto desta cidade, e a enfermaria do arsenal de marinha.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal os orphãos menores Manoel Francisco Ferreira Militão, Emiliano Gomes e Paulino Gomes, logo que o juiz de orphãos desta capital participe haver cumprido acerca dos referidos menores o que se acha disposto no art. 4., do regulamento de 3 de janeiro de 1842.—Officiou-se neste sentido ao mencionado juiz.

Dito—Ao commandante superior de Goianna, declarando que em vista de sua informação, mandou passar patentes a Francisco Cezar de Albuquerque e Francisco Muniz Pereira Matta, que foram propostos o primeiro para tenente e o segundo para alferes secretario do batalhão n. 13 da mesma guarda nacional.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a quantia de....... 114$100 rs., a que se refere o officio de Smc. sob n. 234.

Dito—Ao mesmo, communicando que autorisara o inspector da thesouraria de fazenda, a mandar pagar ao pharmaceutico Luiz Pedro das Neves, a quantia de que trata o officio de Smc., uma vez que esteja nos termos legaes a conta a que se refere o citado officio.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que designe um engenheiro para ir examinar minuciosamente a obra do açougue da cidade da Victoria, o qual deverá pedir a respectiva camara municipal os esclarecimentos que julgar necessarios para o bom desempenho dessa commissão.—Officiou-se neste sentido a mencionada camara.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, transmittindo por copia o contrato celebrado com Carlos Stenber, para leccionar a lingua allemãa no Gymnasio Provincial.

Dito—Ao thesoureiro das loterias da provincia, declarando que só deve ser recolhido ao deposito publico, a importancia do beneficio da loteria concedida a favor das obras da igreja de Nossa Senhora da Estancia.

Dito—Ao juiz de direito do Limoeiro—Tenho presente o seu o officio de 30 de agosto, (e hoje recebido) em que Vmc., me communica que, no principio do corrente anno a junta de qualificação da freguezia do Limoeiro, procedeu aos respectivos trabalhos, e, reunindo-se depois para tomar conhecimento das reclamações, attendeu a todas, e mandou incluir na lista dos votantes os nomes de todos aquelles que reclamaram por não haverem sido contemplados nella, de modo que o conselho municipal de recurso, que ainda se não reunio, não achara reclamação alguma de que tomar conhecimento. Por ultimo, Vmc., pede que eu declare se na eleição a que se vai proceder deve prevalecer a qualificação transacta ou a deste anno.

Em resposta tenho a declarar que com quanto em geral o processo da qualificação só se possa considerar completo depois que se reune o conselho municipal de recurso; todavia na hypothese de que se trata, deve regular o aviso n. 117 de 30 de abril de 1849, que declara concluida a qualificação logo que as respectivas juntas tenham terminado os seus trabalhos, uma vez que nenhum recurso se houvesse interposto para o conselho municipal.

Tendo sido pois attendidas na qualificação deste anno todas as reclamações que foram apresentadas a mesa parochial, não parece certamente prejudicado o espirito da lei que com a creação dos conselhos municipaes quiz dar ao cidadão mais um recurso para fazer valer os seus direitos; cumpre que para a eleição de 7 de setembro, prevaleça a qualificação d'este anno, em vez de se recorrer a transacta, visto que este ultimo remedio só deve ser adoptado em casos extremos.

Dito—A' camara municipal do Limoeiro.—Remettendo por copia a Vmcs. o officio que nesta data dirijo ao juiz de direito da comarca do Limoeiro, tenho a recommendar-lhes que na eleição de 7 de setembro se observe a decisão contida no mesmo officio.

Entretanto cumpre que Vmcs., na conformidade do aviso do 1 de fevereiro de 1847, expeçam as convenientes ordens para que dentro do termo mais breve que for possivel, guardados os prasos da lei se reuna o conselho municipal, afim de que não deixe de ser cumprida a disposição do art. 33 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846; devendo entretanto Vmcs. declarar-me o motivo porque não fizeram em tempo conveniente a convocação de que trata o citado aviso do 1. de fevereiro.

Dito—A' camara municipal de Goianna, approvando a deliberação que tomou de mandar fazer por administração a obra da cerca de madeira do cemiterio publico daquella cidade.

Dito—A' camara municipal do Pao d'Alho, approvando a deliberação que propoz de se mandar fazer por administração a obra do açougue daquella villa, visto não ter apparecido licitantes a ella.

Portaria.—Reformando no posto o alferes da antiga guarda nacional do municipio do Recife Joaquim Theodoro Correa da Silva.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

———

Illm. e Exm. Sr.—Desejando o Conservatorio Dramatico Brasileiro dar a maior publicidade á sua resolução de 27 do passado, que confere um premio a producção dramatica brasileira original, que for graduada em primeiro lugar no concurso aberto até 31 de dezembro deste anno, premio posteriormente augmentado com outra igual quantia e um beneficio no theatro—Gymnasio—, como tudo consta dos impressos juntos, tenho a honra de me dirigir a V. Exc. para lhe supplicar a graça de mandar annunciar na folha official desse governo os artigos transcriptos nos sobreditos impressos. V. Exc., amador da litteratura dramatica, não se dedignara por certo de annuir á esta requisição, que eu acompanho com os protestos da minha maior veneração e respeito pela pessoa de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc.—Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—Diogo Soares da Silva de Bevar, presidente.

CONSERVATORIO DRAMATICO.

De ordem do Sr. conselheiro presidente do Conservatorio Dramatico Brasileiro, para conhecimento de quem convier, se faz publico o seguinte:

O Conservatorio Dramatico Brasileiro, desejando dar cumprimento a um dos fins de sua instituição, o de favorecer o desenvolvimento da litteratura dramatica, principalmente a nacional, animando pelos meios ao seu alcance os escriptores que se dedicarem ao theatro, resolve:

Conferir o premio de 300$ e o diploma de socio effectivo do Conservatorio Dramatico Brasileiro, livre da joia estabelecida nos estatutos, ao autor da composição dramatica que for julgada de maior merecimento d'entre as que se sujeitarem ao seu julgamento, conforme o programma seguinte:

Art. 1. Desta data em diante fica aberto um concurso entre nacionaes e estrangeiros para o declarado fim.

Art. 2. Os escriptores que quizerem concorrer deverão dirigir os seus trabalhos ao 1.º secretario do Conservatorio até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Art. 3. As composições apresentadas não deverão trazer nome de autor, mas um signal que as distinga, e serão acompanhadas de carta lacrada em que o autor declare o seu nome, ou o signal pelo qual poderá ser reconhecido.

Art. 4. Sendo indispensavel que se ignore a quem pertencem as composições apresentadas, deixará de entrar em concurso aquella cujo autor for previamente conhecido.

Art. 5. O presidente do Conservatorio nomeará, d'entre todos os socios do Conservatorio Dramatico Brasileiro, uma commissão de tres membros, que será encarregada de emittir parecer sobre cada uma das composições apresentadas pelos concurrentes.

Art. 6. Findo o prazo marcado, o 1.º secretario do Conservatorio remettera a essa commissão todos os trabalhos que lhe houverem sido dirigidos, guardando em seu poder as cartas lacradas, exigidas pelo art. 3.º

Art. 7. O jury dramatico, convocado pelo presidente do Conservatorio na fórma dos estatutos, e a cuja discussão serão submettidos os pareceres da commissão, conferirá o premio e diploma ao autor daquella composição que alcançar maior suffragio.

Art. 8. As que se seguirem na ordem da votação serão mencionadas com louvor, segundo o grão de merecimento que tiverem.

Art. 9. Para maior liberdade dos concurrentes será admittida a concurso qualquer composição dramatica escripta na lingua nacional, e que ainda não houver subido á scena.

Art. 10. Em igualdade de merecimento litterario sera preferida:

§ 1. A composição de autor nacional sobre assumpto brasileiro;

§ 2. A composição de autor nacional sobre assumpto estrangeiro;

§ 3. A composição de autor estrangeiro sobre assumpto nacional;

§ 4. A composição de autor estrangeiro sobre assumpto estrangeiro.

As composições que não merecerem a approvação da commissão, serão devolvidas a quem com direito as reclamar, não se publicando os nomes dos autores.

Rio de Janeiro em 30 de julho de 1856.—O 1.º secretario, *F. C. da Conceição*.

O Sr. conselheiro presidente do conservatorio dramatico brasileiro manda publicar a carta que na data de hoje recebeu da directoria do theatro do Gymnasio, e que he concebida nos termos seguintes:

« Illm. e Exm. Sr.—Havendo o conservatorio dramatico n'esta corte, de que V. Exc. he dignissimo presidente, decidido, em uma de suas sessões, que ao autor da melhor peça dramatica se conferisse um premio; e desejando a directoria do theatro dar sempre uma viva demonstração não só do apreço em que tem os pogressos desta bella arte, como prestar, quanto em suas forças couber, um elemento de emulação para os escriptores da lingua portugueza neste genero de litteratura, decidio igualmente em associação, e perfeito assentimento as ideas dos membros do mencionado conservatorio, offerecer um beneficio no seu theatro ao individuo que obtiver o mesmo premio. He com prazer que levo ao conhecimento de V. Exc. esta resolução, para que V. Exc. a tome na devida consideração, e para os mais fins convenientes.

«Deos guarde a V. Exc. Theatro do Gymnasio do Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente do Conservatorio Dramatico.—O director, *Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos*. »

O Sr. presidente, mandando fazer esta publicação para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, julga do seu dever agradecer á directoria do sobredito theatro esta manifestação patriotica dos sentimentos que a animam pelo incremento da arte dramatica entre nós.

Secretaria do Conservatorio Dramatico em 31 de julho de 1856.—Conforme.—*Francisco Corrêa da Conceição*.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO DO DIA 5 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa estando presentes 30 Srs. senadores, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O Sr. primeiro secretario lê um officio do Sr. ministro do imperio, remettendo os autographos sanccionados das resoluções, que autorisam o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a João Ebeling, Guilherme Evans, Pedro Guilherme Mayer, Luiz Francisco de Carvalho, Joaquim Avellez, José da Costa Ferreira Cardoso, José Domingues Nogueira da Silva, Bernardo Teixeira Borges, Caetano Evaristo Vieira de Sá, Luiz de Freitas Arruda, Joaquim de Castro e Silva, Joaquim Pereira de Azurara, João Fernandes Valdez, João Cowie e José Delsi.

Outro do Sr. ministro da justiça, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução, que autorisa o governo a conceder um anno de licença com vencimentos ao juiz de direito Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro.—Ficou o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos deputados.

Um requerimento da irmandade do Senhor Jesus dos Passos da Caridade dos Pobres, erecta na capital da provincia de Santa Catharina, pedindo autorisação para possuir bens de raiz e apolices da divida publica até o valor de duzentos contos de réis.—A' commissão de legislação.

Ficam sobre a mesa as redacções da proposição do senado, autorisando o governo a mandar matricular nas escolas maiores do imperio os alumnos que por motivos justificados não tiverem comparecido no prazo fixado para as matriculas no presente anno lectivo, e da emenda do senado ás emendas da camara dos deputados á proposta do poder executivo, que fixa as forças de mar para o anno financeiro de 1857 a 1858.

O Sr. Ferraz, observando que está marcado o dia 21 do corrente para julgamento do deputado Pinto Pacca, deseja saber se, no caso de qualquer senador precisar que seja ouvido algum co-réo, ou testemunha que não venha por parte da accusação, nem da defeza, podera requisitar o seu comparecimento.

Pede tambem ao Sr. presidente, que haja de declarar, se qualquer membro da casa pode dirigir ao réo ou testemunha as perguntas que entender convenientes, ainda que sejam feitas por intermedio de S. Exc.

O Sr. Presidente entende que sim, em ambas as hypotheses figuradas pelo honrado membro.

ORDEM DO DIA.

Estando presente o Sr. senador ministro da guerra, continua a segunda discussão adiada na sessão anterior do art. 1. da proposta do poder executivo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858.

O Sr. J. A. de Miranda occupa a tribuna, começando por protestar, que vota pela força pedida, e ainda votaria por mais, attenta a actualidade das cousas.

Faz ao Sr. ministro da guerra os devidos cumprimentos e elogios, e declara que o acha capaz e habilitado para todas as reformas de que necessita o exercito.

S. Exc. protesta contra o abuso, que chama illegal e subversivo de toda a disciplina e subordinação, de serem nomeados officiaes de primeira linha do exercito para os cargos de delegados e subdelegados; cita toda a legislação a respeito desde as cartas regias de 1654 e 1754 até uma circular de outubro de 1851. Pede ao governo, que acabe com esse abuso, e lembra que nunca se poderá entender, que sejam bem feitas as proximas eleições, se se permittir que percorram o paiz essas alçadas volantes militares, S. Exc. diz que nada mais triste e irrisorio do que ver um alferes, de banda e espada á cinta, acompanhado de um escrivão e de um meirinho, a mandar autoar autos e a inquerir testemunhas.

Combate a existencia dos corpos fixos e provisorios, considera-os contrarios á disciplina e boa organisação da força, e diz que com semelhantes excentricidades bem depressa poderia ver-se o exercito reduzido a situação em que Pecqueur desejaria ver todos os exercitos do mundo.

Discorre contra o modo por que as administrações provinciaes cumprem seus deveres em relação á fixação das forças policiaes.

Diz que a isso he devida a necessidade de augmentar-se a força do exercito, porque he necessario que elle faça o serviço de policia.

Declara que só exceptuaria Matto-Grosso e uma ou outra provincia como Goyaz, e diz que Matto-Grosso não pode ja com tantos sacrificios. Que uma provincia que, em vinte pessoas livres concorre com um soldado, he digna de ser lastimada e alliviada de tantos tributos, que sobre ella pesam.

Declara-se contra a guarda nacional, que desejaria ver modificada e reduzida a um pequeno simulacro das antigas milicias.

Declara-se tambem contra a policia do acto addiccional, e apresenta um systema de organisação da força publica.

S. Exc. queria, que houvesse um exercito bem organisado, com seus systemas de reserva, engajamento e substituições; que a força policial das provincias corresse em todas as suas qualidades por conta do governo a quem ficasse subordinada; que os corpos policiaes assim organisados fossem o viveiro não só da força de primeira linha, como da força de reserva.

S. Exc. entende, que a guarda nacional, reduzida a termos mui simples, podia contribuir muito para a organisação dos corpos policiaes. Havendo, diz o Sr. Miranda, ja alistados no imperio 478,115 guardas nacionaes, se cada um concorresse com 500 rs. mensaes, teriamos um producto de 2,868:690$ ou de 5,737:380$, se o tributo fosse de 1$ por mez. Ninguem se recusaria a isso. Então ter-se-hia uma guarda policial geral montada sem sacrificio. O dinheiro que se deixaria de despender com armamentos e outros objectos da guarda nacional serviria para augmentar o soldo, e dar outras commodidades aos soldados e officiaes do exercito.

S. Exc. he o primeiro a confessar, que o seu plano he um pouco imaginario, mas assegura, que he o fructo de seus trabalhos, e que alguma cousa sempre se ganharia com a discussão de materias tão importantes.

Voltando ao recrutamento, S. Exc. confirma o que havia dito o Sr. D. Manoel a tal respeito; expõe o seu systema de recrutamento, e mostra que todas as suas partes, como sejam reserva, engajamento, substituições e premios, procurou consultar o pensamento de todos os partidos, tendo merecido o apoio de muitos illustres generaes e estadistas que teem assento na casa, não se descuidando de dar a maior consideração a um programma do partido liberal e da opposição em S. Paulo, publicado no *Jornal do Commercio* de 19 de janeiro de 1851.

Concorda com as idéas do Sr. barão da Boa-Vista acerca da protecção que merecem os artistas quanto ao serviço da guarda nacional; mas pede-lhe que concorde tambem com elle na idéa de que a isenção dos caixeiros he evidentemente protectora de uma classe que encontra todos os obstaculos para entrar na vida commercial.

S. Exc. promette desenvolver estas e outras theses em occasião competente.

O Sr. Ferraz sustenta que o nobre ministro da guerra logo que entrou para o ministerio devia ter procurado cohibir a nomeação de officiaes do exercito para empregos policiaes, visto que S. Exc. reconhece os males que dessa pratica abusiva resultam ao exercito; entretanto que essas nomeações arbitrarias não só tem continuado, como teem sido feitas em maior numero nos ultimos tempos, talvez que até sem S. Exc. ter communicação.

Acha má a organisação do exercito, pelo amalgama que se vota na organisação de nossa força publica. Temos companhias de pedestres, presidios ou colonias militares, corpos fixos, e tropa de linha e ainda assim esta he chamada para o serviço policial.

Não ha um campo de manobras no qual os corpos de linha obtenham a instrucção em grande, e onde existam as escolas de applicação, afim de que os officiaes que as teem de frequentar não vão para as cidades.

Todos os ramos da administração militar estão igualmente mal organisados.

Estas reflexões não são suscitadas pelo desejo de fazer opposição; o seu fim he procurar que o exercito seja collocado no pé em que deve estar, e esta' persuadido que o nobre ministro acha-se sem posição de conseguir este desideratum.

Se, por outro lado, considera o estado da guarda nacional, vê que os presidentes das provincias quando querem, e sem razão sufficiente, a vão chamando a serviço activo, com grave detrimento do paiz. Só na provincia de S. Pedro, de 1846 para cá, teem sido chamados a serviço effectivo 21,600 guardas nacionaes!

Apezar, porém, da ma' organisação da guarda nacional, não concorda com a opinião do nobre senador por Matto-Grosso, que quer acabar com ella; nunca concorrerá' para que a par do exercito deixe de existir a guarda nacional. Se não está' bem organisada, reorganise-se; mas ninguem desconhece no paiz os importantissimos serviços que ella tem prestado, apezar de seu desarmamento e falta de disciplina.

O mao estado da guarda nacional provém de actos dos presidentes das provincias approvados pelo governo geral. A escolha dos officiaes he ma'; não são tirados das classes de que deviam sahir, e são quasi sempre escolhidos para fins eleitoraes. Tanto isto he verdade, que quando se escolhe um bom commandante para um corpo, este organisa-se, farda-se, e apresenta-se em um estado brilhante; mas basta que, por algum desgosto, esse commandante se demitta, para o corpo desmantellar-se, como aconteceu na Bahia com um corpo de cavallaria.

Em ultima analyse, o estado de toda a força publica he mao; as cousas não podem subsistir assim; mas crê que está' reservada ao nobre ministro a gloria de acabar com todos estes defeitos e irregularidades, pois que não lhe falta a capacidade, e tem a vontade e os meios necessarios.

Julga-se discutida a materia, e posto a votos o art. 1., he approvado.

Os arts. 2. e 3. são approvados sem debate.

Passa-se a discutir o art. 4.

O Sr. Ferraz deseja saber se o Sr. ministro julga inconveniente que se reproduza a autorisação, que ja uma vez passou, de dar recrutas para preencher os corpos policiaes das provincias.

O Sr. Marquez de Caxias diz que a razão de não se reproduzir essa autorisação he mui simples: se os recrutas não bastam para o exercito, como hão de ser fornecidos a policia das provincias? E depois, acontecia que, dada semelhante disposição, os melhores recrutas ficavam nas provincias, e mais soffria o exercito.

O Sr. Ferraz pondera que, não podendo as provincias proceder a recrutamento para preencher os seus corpos policiaes, não lhes fornecendo o governo geral os recrutas para isso precisos, hão de necessariamente esses corpos ficarem muito reduzidos e desfalcados.

Ora, nesse caso será' dever rigoroso do governo geral ter tropa de linha destacada nas provincias fazendo o serviço policial, e então completar-se-ha a desorganisação do exercito.

O Sr. Barão da Boa-Vista não acha razoavel que se deixe de repetir essa autorisação, tanto mais que o Sr. ministro da guerra deve ter o maior interesse em completar os corpos de policia.

Vê que S. Exc. receia desfalcar os recrutas precisos para o exercito; mas crê que não tem razão, se ponderar que ha um meio de remediar qualquer inconveniente. Uma provincia deve, por exemplo, ter 600 praças no seu corpo policial, e este só conta 400; mande o Sr. ministro recrutar a 200 restantes só nessa provincia, e pese só sobre ella o recrutamento que tem esse destino especial.

He preciso dar ás provincias os meios de completar a sua força policial; e o orador tanto mais o reconhece, quando he de opinião que não só não se pode recrutar, como nem mesmo proceder a alistamento voluntario, ou a engajamentos.

O que o orador faria era chamar para o exercito todos os recrutas, e completar os corpos policiaes com aquellas praças do exercito que, por seu comportamento e boa morigeração, estivessem no caso de merecer essa recompensa. Não sabe o que he policia preenchida com recrutas.

Quanto ao emprego dos officiaes como autoridades policiaes, S. Exc. pondera que elles não são culpados em serem chamados para esse serviço, e que desempenhando-o, não fazem mais do que cumprir as ordens dos seus superiores. E pelo que respeita a influencia da tropa de linha nas eleições, a pratica tem mostrado que os officiaes do exercito não teem tomado parte nas violencias que em taes occasiões teem sido muitas vezes commettidas. Os factos não provam senão em abono do nosso exercito.

S. Exc. conclue expondo as causas que influem para que a vida militar não tenha no Brasil incentivos que convidem os cidadãos a segui-la.

O Sr. Marquez de Caxias sente não poder concordar com o nobre senador a respeito da conveniencia de reproduzir-se a disposição de lei a que alludio. Para convir nisso seria mister que o orador tivesse orçado outra força; calculou-a segundo as necessidades do exercito, e não podia contar com a policia, porque não sabe quaes são as suas exigencias.

O Sr. Barão da Boa-Vista lembra, que a lei que se discute he para ser executada de 1857 a 1858, e que até lá o Sr. ministro poderia obter as informações precisas.

Em todo o caso, a autorisação não podia fazer mal algum.

Julga-se discutida a materia, e he approvado o art. 4.

Entra em discussão o art. 5 additivo das emendas da camara dos deputados.

O Sr. Souza Franco não pode deixar de observar que no pedido de tantas autorisações para reformas, quaes as que se contém neste artigo, ha uma confissão positiva do pessimo estado da repartição dos negocios da guerra; confissão que coincide com a opinião geral do senado sobre este assumpto.

Quando tudo he censura, quando tudo carece de reforma, a conclusão he que tudo vai pessimamente; neste estado, para que o senado consentisse em taes autorisações, era preciso, ou que muito confiasse nos actuaes ministros, ou que elles fossem succedidos por quem melhor soubesse desempenhar a missão que lhes está incumbida.

Todos reconhecem que o nobre ministro está mais que habilitado para proceder ás reformas de que a repartição carece; entretanto S. Exc. está no ministerio ha um anno, tem o conhecimento e a pratica dos negocios de sua repartição, e não formula proposta alguma, contenta-se em pedir autorisações que a assemblea geral não pôde deixar de reconhecer que repundam sempre em augmento de despeza, ficando tudo no mesmo estado.

Não está pois o orador resolvido a dar o seu voto ás autorisações mencionadas neste artigo, não só porque versam sobre minuciosidades de maior importancia, quando as principaes reformas de que precisa a repartição da guerra ficam postas de parte, como sobretudo porque a constituição oppõe-se ás autorisações.

A unica autorisação que, pela constituição (art. 15 paragrapho 13), pode a assemblea geral dar ao poder executivo, he a que se limita a contrahir emprestimo.

A constituição não reconhece nenhuma outra autorisação, pelo contrario extrema as attribuições dos poderes politicos, e não permitte que nenhum delles as possa delegar.

Verificando-se não haver casa, fica adiada a discussão.

O Sr. presidente marca para ordem do dia a mesma, accrescendo a approvação das redacções que estão sobre a mesa.

Levanta-se a sessão dez minutos antes das duas horas da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O EM 5 DE JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Abrio-se a sessão á hora do costume.

Lida e approvada a acta da antecedente, o primeiro secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio, participando ter expedido o conveniente aviso ao presidente da Bahia, para que seja chamado a tomar assento na camara o supplente immediato em votos que deve preencher a vaga deixada pelo Sr. José Ferreira Souto.—Inteirada.

Outro do primeiro secretario do senado, participando que, por officio do ministerio do imperio, constou ao senado que S. M. o Imperador consente nas resoluções que approvam as pensões concedidas a D. Anna Rufina de Souza Franco Corrêa, á viuva e filhos do Dr. Cypriano Barbosa Bettamio e a D. Francisca Libania Vieira de Carvalho.—Inteirada.

Um requerimento de Jacques Alexandre Bourdier, subdito francez, pedindo dispensa do lapso de tempo necessario para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

PARECERES.

Le-se e fica adiado, por haver voto em separado, o seguinte parecer da commissão de constituição e poderes:

« Foi presente á commissão de constituição e poderes o requerimento do bacharel Domingos Martins de Faria, em que allega que, tendo sido nomeado juiz de fóra da villa do Rio de Contas da provincia da Bahia, em abril de 1830, passara depois da publicação do codigo do processo para o lugar de juiz de direito da comarca da Estancia, na provincia de Sergipe, donde fora removido para a das Larangeiras, na mesma provincia, depois para a de Porto-Seguro, na provincia da Bahia, d'alli para a de Villa-Nova, em Sergipe, e finalmente para a de Paranaguá, na provincia do Piauhy, onde foi-lhe dado successor em fevereiro de 1847, sem dar-se-lhe destino, não obstante 17 annos de serviço e disposição do art. 153 da constituição, que fez perpetuos os juizes de direito, e conclue pedindo que esta camara autorise o governo para aposenta-lo no ultimo lugar que servio, com o ordenado por inteiro.

« A commissão, não podendo apreciar as razões porque o supplicante se acha desempregado ha tão longo tempo, nem tão pouco competindo ao poder legislativo autorisar o executivo para conceder mercê, que, na falta de leis que as regule, tanto importa a concessão de aposentadorias, he de parecer que se despache o requerimento do referido bacharel Domingos Martins de Faria, mandando-o requerer ao poder executivo.

« Sala das commissões, 26 de junho de 1856.—D. T. de Macedo.—Z. Goes e Vasconcellos. »

VOTO EM SEPARADO.

« Não podendo os juizes de direito perder os seus lugares senão por sentença do poder judiciario, attenta a expressa e terminante disposição do art. 153 da constituição do imperio, e não devendo o supplicante ser removido da comarca de Paranaguá em 1847, como foi, sem que se lhe désse outra, sob pena de lesar toda a independencia do referido poder, sou de parecer que ao supplicante assiste todo o direito e justiça, não sómente para ser reintegrado, mas muito principalmente para obter a aposentadoria, que unicamente pretende, como se ha praticado ao respeito de outros magistrados quando se acham impossibilitados de poder continuar no serviço publico.

« Entretanto, não podendo essa aposentadoria ser concedida senão pelo governo, deve ao governo dirigir-se o requerimento do supplicante para o tomar na devida consideração.—J. M. Figueira de Mello. »

Leem-se e approvam-se os seguintes pareceres:

Da commissão de fazenda:

« Differentes membros da Associação Agricola, que na provincia do Ceará se organisára para o estabelecimento de um engenho de assucar denominado St. Antonio de Pitaguary, pedem a esta augusta camara que em attenção ao penoso trabalho que tiveram para o bom exito do dito estabelecimento com a represa das aguas por meio de lagos artificiaes se lhes conceda isenção de direitos da exportação do assucar por elles fabricado dentro de trinta annos, sendo essa graça extensiva a outras associações que naquelle periodo apresentarem estabelecimentos da mesma especie.

« Na descripção das vantagens que de semelhante estabelecimento resultavam á provincia e aos cofres publicos, elles chamam a attenção da camara para os povoados que a construcção do referido lago começa a provocar para diversos pontos de sua margem, para os variados recursos que os habitantes da provincia encontrarão na extensão de tres mil braças, a que chega o sobredito açude, cuja profundidade, sendo actualmente de 28 a 30 pés, pode ser ainda duplicada; para a utilidade de emprezas semelhantes, creadas pelo estimulo dos lucros, de que he susceptivel a dos supplicantes, e finalmente para o desenvolvimento de uma industria em começo na provincia, e que, por sua natureza, muito contribuirá para o augmento de sua riqueza e da dos cofres publicos, que virão a ficar assim exonerados dos auxilios e soccorros com que por vezes a tem acodido no rigor das seccas que periodicamente a flagellam.

« Os supplicantes não juntam documento algum comprobatorio do estado do estabelecimento, e nem das circumstancias do açude que construiram, e chamam em apoio de suas asserções as informações dos

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

8 DE SETEMBRO DE 1856.

« Sede de uma parte, ou de uma população inteira, de uma communhão social, a cidade symbolisa o povo, quer em relação ás sciencias, quer em relação ás lettras, á moral, e, finalmente, em relação ás artes que reflectem sobre a cidade por elle habitada; e vice-versa, a cidade, tal como he, symbolisa ou demonstra os passos que o povo ha dado na estrada da sciencia, da litteratura, da moral e das boas artes.

« A cidade he, finalmente, uma reunião de homens, de familias, que aspiram a alargar o circulo das suas idéas no vasto campo da sciencia, das lettras e das artes, e desejam desenvolver e estender a esphera do seu bem-estar moral, social, intellectual e material.

« Os modernos comprehendem tudo isto, julgam com intelligencia, e já começam a lançar o pensamento para o campo da realidade. »

Assim concluimos o nosso ephemero trabalho hebdomadario da semana passada, e ao mesmo passo promettiamos reassumir, em outra occasião, o fio que então quebraramos. Hoje vimos cumprir a promessa.

As sociedades modernas destinadas pela ordem das cousas, dirigidas pela Providencia, procuram reviver as grandes obras dos antigos, os grandes resultados de uma sciencia eminente, de uma cultura de espirito admiravel, e de um gosto bello e sublime pelas artes, por meio do qual a historia nos faz admirar com veneração os feitos dos antigos Egypcios, dos Phenicios, dos Arabes, dos Gregos e dos Romanos.

He o que os modernos, depois de immensos esforços, tentam restaurar, rehabilitando aquillo que a idade media quizera destruir inteiramente e riscar das idéas, ao passo que he sob um principio philosophico, novo e immenso, que a antiguidade esquecera, e que foi ensinado de novo aos homens pelo martyr do Golgotha, que esta tentativa de rehabilitação da sciencia, das lettras e das artes foi concebida e ha recebido um impulso formidavel, nos ultimos tempos.

Trata-se do modo de considerar uma cidade debaixo de todos os seus aspectos, e demonstrar como os modernos hão comprehendido a respectiva importancia e significação, e como os seus honrosos esforços para as tirar do grão de hediondez e de desprezo em que os homens do seculo de Carlos Magno e de outros as deixaram permanecer.

Na citação com que começamos este folhetim, dissemos resumidamente a maneira por que deve ser considerada uma cidade, e a importancia que deve merecer.

Centro de uma população esclarecida e poderosa, a cidade apresenta ordinariamente o aspecto e caracter d'ordem, symetria, methodo e esplendor de architectura, — denominações elegantes e importantes.

Fóco de uma população atrazada em intelligencia, pobre e fraca, a cidade resente-se do pouco valor dos seus habitantes, e apresenta um quadro melancolico e repellente nas suas ruas tortuosas e immundas, nos seus edificios grotescos, no seu plano inteiramente contrario ao que a arte aconselha, nas qualificações denominativas dadas ás praças, as ruas, aos arrabaldes e aos proprios monumentos.

Finalmente, uma cidade nestas circumstancias permitte que se respire nas suas ruas uma athmosphera impura, opposta ás leis da conservação, e infiltra no espirito do povo idéas melancolicas, misanthropas e acanhadas; entretanto que acontece o contrario n'uma cidade bella e regular, onde o pensamento do homem se alarga, se exalta, e toma as direcções mais nobres, mais sympathicas, mais santas.

Os modernos encontraram as cidades em que geralmente hoje habitam, edificadas segundo o estylo e gosto da idade média, destituidas de todos os attractivos da belleza e da magestade, e algumas, as mais importantes, contendo somente as suas toscas, posto que fortes muralhas, com formidaveis baluartes, monumentos dignos do tempo, assim como os castellos, as abbadias e mosteiros, que, embora veneraveis e magestosos pelo aspecto grave, orgulhoso e consiliador de sublime meditação, mas construidos geralmente segundo um estylo de architectura, pesado, melancolico e sem belleza propriamente dita.

A Allemanha, a França e a peninsula iberica, principalmente os dous primeiros paizes, offerecem á contemplação do homem pensador, e de espirito critico, um quadro mui importante e curioso nas suas cidades mais famosas, edificadas nos tempos do dominio dos barbaros, desse estylo especial de architectura em que ha pouco fallamos, distincta e caracteristica dos povos que, das montanhas da Asia central e dos campos gelados da Siberia, da antiga Sithia, se lançaram sobre a Europa, e das celebres florestas germanicas se espalharam sobre toda a Europa romana, derramando o terror e a morte, e derribando todo esse edificio soberbo, que a historia denomina Imperio Romano, em suas leis famosas, em seus costumes impuros, e em seus importantes monumentos, fazendo tudo gemer sob a terrivel espada de Brenno, sob as pesadas armaduras dos soldados gigantes de Attila, dos Godos e dos Francos.

Strasburgo, Vienna, Toledo, Lisboa, Paris, e outras muitas cidades importantes da Allemanha, da França e da Hespanha, nos mostram com o exemplo da sua propria construcção e com o estylo architectonico dos seus mais famosos edificios, o que foram estas cidades da idade média, e o que ainda hoje são.

A Hespanha exprime perfeitamente pelo aspecto das suas importantes cidades e pelo exame critico a que se procede no gosto da architectura dos seus grandes monumentos, e da ordem de edificação das suas cidades, e na denominação que ainda hoje algumas conservam, nos seus celebres Alcaçares, nos seus Mosteiros e outros edificios, bem como nos nomes que diversas ruas das suas grandes cidades ainda possuem, a mistura das raças gothica e arabe, que distinguem os homens da Iberia, e que servirão ainda mais para demonstrar aos vindouros que esse importante paiz soffreu duas conquistas; — a dos Godos e a dos descendentes da familia de Sem, e dos sectarios do Alcorão, — isto prova ainda mais a grande importancia que se deve dar a uma cidade, considerando-a como um testemunho historico, tanto em sua edificação, como em seus monumentos e nas denominações dadas ás suas praças e ruas.

Estas cidades, taes como as temos pintado, com praças irregulares e mesquinhas, com ruas tortuosas e ridiculas, com edificios de construcção sem nome, com denominações grotescas, ou pelo menos sem significação; assim como os immensos e melancolicos mosteiros, as abbadias e os castellos, que, embora graves e magnificos, em geral só respiram, ou pensamentos de morte, ou idéas de guerra e de selvageria.

Strasburgo, Vienna, Granada e outras, se apresentam aos modernos como espectros dos Godos, dos Germanos, dos Arabes ou Sarracenos: as sciencias, as lettras e as artes, como por encanto se lhes apresentam armadas com o capacete de Minerva, com a lyra de Apollo, e com o cinzel do Deos da Arte, e com ellas o amor da riqueza, da gloria e da sabedoria. Examinam tudo, e a tudo procuram applicar o conveniente remedio. O amor da sciencia, das lettras, das artes, da riqueza, da gloria e da liberdade, inspiram-lhes sentimentos magnanimos, pensamentos de heroes; enchem-se de uma força admiravel de espirito, procuram além disso desenvolver as grandes faculdades do homem. He este o grande pensamento da idade moderna, a sua obra, a rehabilitação da especie humana.

Inspirados por tão sublimes pensamentos, e dirigidos por tão bellas e divinas intenções, olham desta maneira para as cidades; o pensamento se envolve em profunda meditação, um grande sentimento de melancolia se apodera delles, ao contemplar as suas cidades.

As sciencias, as lettras, as artes reputam-se injuriadas e menospresadas, dando-se-lhes por habitação lugares que outr'ora só serviram para centro de reunião dos plebeos, armados contra o feudalismo, e para casa de mercado dos burguezes.

O que fazem os modernos? Tentam reconstruir o edificio dos antigos, aproveitando algumas peças de obras dos homens da idade média.

A sumptuosidade, o luxo, a grandeza e a elegancia de Babylonia, de Thebas, de Athenas, de Roma e do Mexico, se harmonisam, sob a direcção dos modernos, com a poesia melancolica e com a indole guerreira de Strasburgo, de Austerlitz, de Vienna, de Mantua e de outras cidades.

As muralhas magestosas e os soberbos jardins de Babylonia, as cem portas magnificas de Thebas, os templos elegantes de Athenas, os circos, os arcos e as immortaes vias de Roma, e, finalmente, a espantosa calçada do Mexico formam uma sublime alliança com os castellos e os mosteiros sombrios e grandiosos dos barões e religiosos germanos, com os fortes baluartes dos Francos, e com as abbadias e os Alcaçares dos Godos e dos Arabes na peninsula iberica.

A architectura jonica, corinthia, hebraica, romana, constitue uma união famosa com o estylo architectonico, gothico, germano e oriental.

As denominações importantes e significativas, como de Babylonia, Persepolis e Roma estão a par das denominações igualmente importantes e significativas de Constantinopla, de Andrianopole e outras.

O gosto, a ordem e a belleza adoptados pelos antigos Egypcios, pelos Assyrios, pelos Gregos e pelos Romanos, são adoptados e admirados pelos modernos, assim como são admirados e adoptados por elles o que ha bello, elevado e regular, nos Godos, nos Germanos, nos Sarracenos ou Orientaes.

O genio divino que presidio a edificação de Jerichó, o genio sublime que presidio á de Babylonia, o genio do bello que presidio a de Athenas, e, finalmente, o genio de grandeza que presidio a de Roma são solicitados pelos modernos para assistir á sua obra de destruição do que ha ridiculo e grosseiro, encontrado por elles nas cidades, assim como para presidir de commum accordo á obra sublime de construcção moderna e de reparação.

Os modernos igualmente supplicam aos genios que presidiram á edificação das cidades e dos monumentos dos Godos, dos Germanos e dos Orientaes, que com as suas inspirações guerreiras, cavalleirosas, poeticas e religiosas lhes communiquem idéas participantes das sues inspirações na grandiosa tarefa que se impozeram a si de reedificar, reconstruir e regenerar.

Paris, a capital do mundo scientifico e litterario,—Paris, a grande capital de um milhão de habitantes, Paris de Luiz XIV, já não continuará como as outras cidades dos Francos, sem regularidade nas edificações, sem denominações bellas e distinctas nas suas ruas e praças, e nos seus edificios.

Napoleão, o homem do seculo, o genio da grandeza, concebeu o pensamento magnifico do novo plano da edificação de Paris, e principiou a pôr em pratica o seu grande pensamento, já demolindo bairros inteiros da antiga cidade, já abrindo novas ruas, já emfim creando novas e bellas praças, espaçosas, regulares, com bellos passeios, ornados de sumptuosos edificios, aformoseados com arvoredos; creando bellos e magnificos passeios e jardins publicos, e erigindo soberbos monumentos ao Supremo Creador, a gloria militar, ás sciencias, ás artes e ás lettras.

Os successores do heroe dos tempos modernos não pararam na estrada do engrandecimento e aformoseamento da grande capital da França, e dando sempre immenso impulso a este mui louvavel proposito, os governos da França, desde Luiz XVIII até o actual de Napoleão III, hão proseguido na laboriosa e distincta tarefa de destruir o que a cidade possuia de ridiculo e hediondo, legado pelos Barbaros, de conservar o que encontram importante e magnifico, e dar nova direcção, inspirando novo gosto na reedificação, na abertura das novas ruas e praças, nas construcções dos monumentos e nas respectivas denominações.

Assim Paris he hoje mui differente de Paris do seculo XVII, e de Paris do proprio seculo passado.

As ruas tortuosas e immundas de então deram lugar a novas ruas largas, regulares, com bellos passeios e ornadas com bellos e magnificos edificios.

Os seus bairros antigos, como ainda existem alguns para memoria, que faziam estremecer o espirito mais robusto e contristar a alma mais embrutecida, estão hoje substituidos por bairros espaçosos, onde existem traçadas soberbas praças, onde existem elegantes e magnificos passeios, onde estão construidos e se construem soberbos palacios e se erigem grandiosos monumentos.

A architectura dos Gregos, dos Romanos, dos Egypcios, dos Arabes ou Orientaes, dos Godos e dos Germanos, he igualmente adoptada e posta em pratica, de parceria com a architectura simples e original da época.

Os monumentos da idade media, dignos por seu estylo de architectura especial, e tem regular e de uma belleza incontestavel no seu genero, são considerados com acatamento digno de louvores.

Os palacios, os templos e outros monumentos de Paris hoje representam um quadro sublime, e ao mesmo tempo aprasivel; nelles se encontra o que havia bello no estylo architectonico dos Gregos, dos Romanos, dos Godos, dos Orientaes e dos antigos povos do Egypto, da Phenicia e dos da mais remota antiguidade, como os Indios e Assyrios, e o que a imaginação moderna tem creado de original, de ethereo, e de summamente interessante na sua propria simplicidade.

O Pantheon, o obelisco de Luxor, o castello de Eu, o palacio de Versalles e outros monumentos de Paris são he um exemplo do que tem succedido em outras partes e em differentes cidades.

Paris não he a unica cidade que tem merecido o favor da época, outras muitas hão participado delle.

Quantas transformações, quantos planos novos de edificações, quantos novos projectos de denominações postos já pela mor parte em execução, não se observam na generabilidade das grandes capitaes da Europa e de outras cidades importantes!

A Italia, o paiz que menos soffreu na famosa época do dominio barbaro, o paiz em que os monumentos de gloria dos famosos Romanos mais se mostravam, e se mostram ainda alguns nos nossos dias, soberbos e arrogantes, e, talvez que, por um desses phenomenos admiraveis, mas que demonstram o valor da magestade do genio e da belleza, a propria grandeza e magnificencia destes monumentos admiraveis os livrasse da obra do vandalismo.

Foi o que aconteceu: muitos destes monumentos veneraveis foram poupados, e este paiz admiravel he o que da o primeiro passo na entrada da reforma, no plano geral de edificação de uma cidade, no gosto de architectura, nas idéas de luxo, de magestade e de belleza nas construcções monumentaes, cujo exemplo está na famosa e estupenda obra da Basilica de S. Pedro em Roma.

A Italia, patria de Dante, de Miguel Angelo e de outros homens illustres e famosos na arte do bello, inspirava a convicção de que seria o primeiro paiz que havia de dar o grande passo na regeneração do bello. Outros paizes o foram imitando, dando maior desenvolvimento á idéa, e completando-a na sua inteira concepção.

As denominações dadas pelos modernos ás cidades novamente edificadas, e as construcções e edificações modernas igualmente participam do principio de regeneração provocada e mantida por elles na reforma das suas cidades.

Paris e outras importantes cidades do mundo europeu já não fazem inscrever na nomenclatura das suas praças e ruas nomes que repugnam á boa expressão ou que pelo menos nada significam, e que em outros tempos eram dados a estas mesmas ruas e praças.

Hoje estes nomes trazem á memoria a lembrança de um grande feito, a existencia de uma personagem distincta, ou simplesmente, mas sempre com vantagem, a expressão de um bello nome, digno de ser conservado no vocabulario de uma lingua: sempre he a de um nome original com cuja conservação e permanencia a litteratura ganha.

A Russia, paiz famoso, distincto, original, sublime e capaz de inspirar pensamentos magnificos em relação ao seu futuro, — nação antiga quanto á sua existencia social, e nova quanto ao seu pensamento politico, offerece exemplos bellos e mui interessantes sobre a denomição de cidades e lugares, nas bellas e significativas denominações dadas as suas cidades e a diversos lugares, e a vista da ordem, do systema e a intelligencia que se nota nestas denominações, não se pode negar quanto se acham de conformidade com os principios por nós estabelecidos sobre as verdadeiras denominações que deveriam ser dadas ás cidades e suas partes componentes.

A sciencia, a litteratura e as artes muito concorrem para o desenvolvimento e adopção das nossas idéas sobre a natureza, importancia e significação de uma cidade; e he igualmente averiguado para nós que o desenvolvimento das sciencias, das lettras e das artes he hoje a causa do desenvolvimento actual das idéas dominantes, sobre a reedificação das cidades; ainda mais: a magnificencia e belleza das cidades são necessarias para que a sciencia, as lettras e as artes se mostrem triumphantes e sirvam para demonstração em como as sciencias, as lettras e as artes na sua maior elevação e aperfeiçoamento encontrarão cultos e adoradores no meio do povo.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

dignos presidentes e deputados por aquella provincia.

« A commissão de fazenda, sem desconhecer as vantagens que possam resultar da empreza de que se trata, entende todavia que será conveniente ouvir-se o governo pelo ministerio da fazenda acerca assim das obras allegadas como da isenção dos direitos de exportação que pretendem os supplicantes.

« Paço da camara, 3 de julho de 1856. — A. J. Henriques. — C. C. de Campos. — F. de Paula Santos. »

O parecer supra foi dado em virtude de um parecer da commissão de commercio, industria e artes, que não se julgou a competente para resolver a questão, e sim a commissão de fazenda.

Foi lido e approvado o parecer da mesa que resolve abonar uma gratificação de 10$000 ao correio da camara, Joaquim Martins da Silva Prates, sob certas e determinadas circumstancias.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Apresentação de requerimentos.

O Sr. Tracassos e Lobato Junior mandam a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que de novo se solicite do governo a remessa das informações e esclarecimentos exigidos pela commissão de fazenda em 21 de agosto de 1855 no parecer relativo a permuta do terreno de propriedade da camara municipal da cidade de Porto-Alegre, onde se acha o arsenal de marinha, pelo proprio nacional, que a mesma camara consevar arrendado para matadouro publico.

« Paço da camara dos deputados, 5 de julho de 1856. »

He approvado sem discussão.

O Sr. Mello Franco manda a mesa o seguinte requerimento depois de fundamenta-lo.

« Requeiro pela repartição dos negocios da justiça:

« 1.º Copia do decreto imperial, appresentando ao padre José de Souza e Silva Roussino em uma das cadeiras da cathedral do bispado de Marianna; e bem assim a communicação do respectivo diocesano, na que deve ter apresentado os fundamentos em que se basea a resistencia que tem feito ao cumprimento do mencionado decreto.

« 2. Copia do processo instaurado na cidade de Paracatú, em Minas, contra o respectivo juiz municipal, ou quaesquer communicações que existam a semelhante respeito.

« Copia das communicações a respeito do que ultimamente occorreu na villa Januaria, na provincia de Minas, com o respectivo juiz municipal.

« Paço da camara, 5 de julho de 1856. »

O Sr. Ministro do Imperio presta ao orador as informações requeridas, depois do que o requerimento he retirado a pedido de seu autor.

O Sr. Mello Franco pede e obtem urgencia para apresentar o seguinte projecto, e pede á camara que o tenha não como um plano eleitoral, mas como uma medida reclamada pelo serviço publico. Nesta occasião declara o orador que se apresenta candidato pelo circulo de Barbacena.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. Fica creada mais uma provincia com a denominação de — Provincia do Rio de S. Francisco — que

« § 1. Sera representada por quatro deputados e dous senadores na assemblea geral, e por 28 deputados á assemblea provincial.

« § 2. Os municipios que a constituem são os da cidade de Paracatú, do Araxá, Desemboque, Uberaba Dores, Risonha, Januaria e freguezia de Bambuhy, pertencentes a provincia de Minas Geraes; e os da villa de Catalão e Formosa, pertencentes á provincia de Goyaz.

« 3. Sua capital será provisoriamente a cidade de Paracatú. »

« § 4.º Suas divisões serão o Rio Grande, Parnahyba, Carumbá, Caronhanhas, serra das Canastras e dos Campos Geraes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da camara, em 5 de julho de 1856. — Mello Franco. »

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

A requerimento de seu autor vai á commissão de estatistica para dar seu parecer.

O Sr. Antonio Carlos offerece o seguinte requerimento, que justifica:

« Requeiro que se peça ao governo, que informe qual o numero de recrutas que deu a Parahiba do Norte no corrente anno, e em que época foram remettidos. »

O Sr. Lindolpho combate o requerimento.

A discussão fica adiada pela hora, e com a palavra o Sr. D. Francisco.

SEGUNDA PARTE.

Continúa a discussão do orçamento do imperio.

O Sr. Candido Mendes defende a administração de differentes accusações, que foram feitas nos discursos de oradores antecedentes, depois do que entra em largas considerações relativas á instrucção e educação publica. No pensar de S. Exc., todas as faltas que se nota neste ramo da administração dependem do principio nocivo de querer o Estado ensinar. Não póde ensinar senão quem tem doutrinas, e o Estado as não tem. Não ha mesmo na constituição do imperio disposição alguma donde se derive ao governo semelhante obrigação. Elle não tem a seu cargo senão coadjuvar aquelles que forem os competentes para o ensino.

Interrompido neste ponto por alguns apartes, o orador declara todo o seu pensamento, e pronuncia-se abertamente contra a secularisação do ensino publico.

Em apoio de sua opinião, cita factos e autoridades, entre as quaes a dos Srs. Romien e Thiers. Fallando do systema de instrucção adoptado em diversos paizes, lembra que a Belgica, que tem quatro universidades, apenas tem uma a que esta sujeita aos padres, como florescente e digna de attenção. O exemplo da Inglaterra tambem o favorece. A causa por que naquelles paizes o ensino publico da resultados tão satisfactorios, não he outra senão o terem alli as duas grandes universidades de Cambridge e Oxford conservado sempre no regimen que os dirigiam no tempo em que lá dominava o catholicismo.

Indo ainda mais longe, S. Exc. declara que em sua opinião se deve confiar ao clero todo o genero de ensino, que elle póde satisfactoriamente preencher. Em apoio desta doutrina cita varios exemplos, principalmente tirados da historia média, em que o clero se apresenta ensinando os grandes capitães e navegantes, que então appareceram. Todos reconhecem a grande lacuna que a secularisação do ensino publico deixa no que diz respeito á educação do coração do povo; os professores seculares modernos não acompanham o discipulo nos actos de sua vida moral; exigem apenas que elles saibam correntemente a lição, e com isto se satisfazem. Entretanto isto não he tudo; semelhante systema produz apenas litteratos e não homens. Elle dá, por exemplo, em resultado homens como Nero, que era instruidissimo, porque foi capaz das acções que a historia lhe attribue. Bem pouca, além disso, seria a missão de uma religião em um Estado, se apenas tivesse por fim o culto.

A igreja he o grande, he o legitimo poder ensinante; e se entre nós, por exemplo, ella não tem produzido neste sentido bons resultados, he porque de ha um seculo que geme sob o dominio do poder civil.

Tudo isto, porém, tem de acabar um dia, e o nosso clero poderá desmentir as accusações que se lhe fazem quando mudar de condição, e quando o governo fizer um convenio util com a Santa-Sé.

O Sr. Martim Francisco orou em ultimo lugar. S. Exc. demorou-se principalmente em responder ao Sr. Sayão Lobato a respeito do que este antecedentemente dissera sobre estradas de ferro.

Fez em seguida mais algumas considerações sobre diversos pontos, terminando por pronunciar-se contra a subvenção dada pelo governo ao theatro lyrico.

A discussão ficou adiada pela hora.

ORDEM DO DIA 7.

Continuação da discussão do orçamento do imperio, tanto na primeira como na segunda parte; e se houver tempo, a terceira discussão do projecto n. 3 deste anno, que marca o subsidio do deputado na proxima legislatura, e as outras materias anteriormente designadas.

PERNAMBUCO.

RECIFE 7 DE SETEMBRO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Em consequencia de ser hoje dia domingo, e o nosso jornal so poder sahir terça-feira, por isso damos a data que acima se lê, á nossa revista de hoje.

O dia 7, como sempre, avivou as gloriosas recordações da nossa existencia politica, consagração unanime dos votos e aspirações para o futuro esplendido que nos he destinado pela Providencia, no concerto das grandes nações do mundo.

Nas noites da vespera e do dia, todas as musicas, tanto de linha, como de guarda nacional e de policia, percorreram as ruas da cidade, acompanhadas de grande multidão, que de espaço em espaço fazia subir ao ar girandolas de foguetes e paravam a porta dos respectivos commandantes, e diante dos quarteis onde havia illuminações e ahi tocavam lindas peças de musica, precedidas pelo immortal hymno-brasileiro.

Em consequencia do dia 7 ser o dia destinado pela lei para a solemne funcção do voto-nacional, não houve a parada do estylo, constando-nos que S. Exc. tomando semelhante resolução, quiz evitar qualquer motivo de queixa que algum dos partidos podesse allegar para o futuro, a respeito da manifestação livre do voto.

Por fallarmos neste assumpto, temos de assignalar que as eleições para vereadores e juizes de paz em geral, vão sendo feitas pacificamente nas quatro freguezias desta cidade. Apenas em S. José houveram algumas discussões mais calorosas entre o partido da opposição e o dominante; masfelizmente a ordem publica, nestes dous lugares, tem permanecido inalteravel. Em Olinda, a excepção de algumas disputas, nada mais tem havido. Ambos os partidos concorreram as urnas e as mesas continuam em seus trabalhos.

Segundo noticias que recebemos de S. Lourenço da Matta, consta-nos que a opposição tambem se apresentou, e que os negocios tem corrido com toda a regularidade e calma. A respectiva mesa foi composta da maneira seguinte: presidente, Luiz Francisco de Barros Rego; secretarios, José Francisco de Barros Rego e Gervasio Elisio Bezerra Cavalcanti; escrutadores, Drs. Augusto de Souza Leão, e Francisco João Carneiro da Cunha.

Na cidade da Victoria não houve eleição, porque arrojou-se sobre a mesa eleitoral uma porção de votantes, rompeu os livros e mais papeis; houveram alguns supapos e jogo de cadeiras; mas as 11 horas tudo estava tranquillo. Deu lugar a este disturbio a falta de publicação da lista da qualificação do anno antecedente, como havia ordenado o Exm. Sr. presidente, entendendo deste facto algumas pessoas que a eleição seria feita pela qualificação deste anno, da qual haviam recorrido muitos cidadãos para a presidencia da provincia.

Em um dos dias da semana visitamos a fabrica a vapor de velas e sabão sita na rua do Brum, denominada—*Industria pernambucana*—propriedade do Sr. Eduardo Pellen Wilson Junior. He mais um novo melhoramento introduzido nesta industria, e mais uma fonte de trabalho para a classe operaria. Occupa actualmente de 25 a 30 pessoas, em cujo numero se contam muitas mulheres desvalidas; he um exemplo benefico que animara outras industrias a admittir trabalhadores desta especie, garantindo-as de alguma sorte contra os horrores da miseria e prostituição. Presentemente faz 24 arrobas por dia; as velas são de carnauba, porém dão uma luz quasi igual a de espermacete, e se vendem por commodo preço a 15$000 rs. a arroba. O sabão he branco, e custa cada libra a 160 rs., fazendo espuma tanto em agua doce, como em agua salgada. O senhor Wilson, com os melhoramentos que tem feito, conseguio evitar o continuo lacrymar das velas que outr'ora se fabricavam aqui, e tem aperfeiçoado os pavios, outro inconveniente de que se resentiam. A fabrica se acha sob a administração do Sr. Camillo Augusto Ferreira da Silva; o fabricante he M. C. Moireau, e M. Robin contra-mestre. A fabrica tambem occupa serventes nacionaes, aos quaes paga o salario de 1$600, 1$000 e 640 rs.

Tivemos apenas um vapor do Rio durante a semana, o qual deixou as provincias daquelle lado em perfeita tranquillidade. Além das noticias, que demos em o nosso ultimo numero, temos de accrescentar algumas considerações extrahidas de duas cartas, que temos debaixo dos olhos, acerca da desavença, que teve lugar entre o 1.º tenente Rocha, immediato do *Jequitinhonha* e o 2.º tenente Augusto Netto de Mendonça.

Segundo os documentos a que alludimos, a desavença foi inteiramente motivada pelo immediato, que ultrajara o official seu subordinado da maneira mais indigna, chamando-o, em presença de cinco testemunhas, « *negro e ladrão,* » empurrando-o, levando-o a mão ao peito, e ameaçando-lhe o rosto com uma garrafa. Então o tenente Netto lançou mão da espada e dirigio-se para o aggressor; este ao ver o golpe, deu-lhe costas, e por isto foi ferido na nuca. Vendo o Sr. Netto o adversario cambalear, subio á tolda, e mandou lançar um escaler ao mar para apresentar-se como preso ao commandante da estação, mas, apenas dera essa ordem, vê perto de si o inimigo, armado de uma espingarda, com que, segundo dizem, pouco tempo antes tinha feito duas mortes, ouve dizer: « senhores, o senhor Netto ferio-me, o senhor Netto vai morrer,» ninguem se interpoz, e como o Sr. Netto estivesse desarmado, atirou-se ao mar: entretanto o immediato espera que elle surja á flor da agua, e faz-lhe fogo; ao primeiro tiro falhou a espingarda, o segundo foi empregado na espadua esquerda; os marinheiros do escaler salvaram-no, e o levaram para a corveta *D. Isabel*, por ordem sua. Os ferimentos de ambos não foram graves e já se achavam quasi bons. A opinião publica se pronunciou geralmente em favor do Sr. Netto, que foi aggredido de uma maneira aviltante, e contra o immediato, que goza de pessima reputação. Ambos tem de responder a um conselho de guerra, que, segundo dizem, será presidido por um chefe de divisão.

Pelo mesmo vapor soubemos que o Sr. José de Vasconcellos, que fora ao Rio de Janeiro contratar uma companhia para o nosso theatro, nada ainda pôde conseguir, porque os poucos actores bons, que lá existem, trabalham quotidianamente nos tres theatros. Alem desta circumstancia, os actores só virão para aqui com vantagens duplas, porque lá são mui bem pagos. Ninguem se quer escripturar por menos de um anno. Exigem garantias para que lhes não aconteça, como em certa empreza, e dizem que nesta cidade não ha gosto por theatro. Na Bahia só se quer contratar a Sra. Gabriela, a qual exigio 600$ mensaes, passagens de ida e volta, hotel etc., etc., e isto mesmo quando obtivesse licença do emprezario. A empreza Lucci he o maior obstaculo que tem encontrado o Sr. José de Vasconcellos, que debalde tem empregado todos os meios, de que dispõe para reduzi-los. Respondem que não estão para deixar seus commodos, interesses familias, por menos de um anno, e sem grandes vantagens.

Entretanto o Sr. Vasconcellos conseguio que o Sr. João Caetano viesse a esta cidade no principio do anno futuro, o que prova o quanto elle se tem empenhado para cumprir a missão de que se acha incumbido, e ficava a espera da decisão da directoria, a quem tinha offerecido a proposta para definitivamente tratar de semelhante negocio.

Hoje teve lugar a festa de N. S. da Penha, na sua respectiva igreja. He uma das solemnidades religiosas mais brilhantes de que nos lembramos. A nave principal do templo, todas as dependencias, inclusive o adro, estavam plenamente cheios de povo. A armação era de um raro gosto e esplendor; mas nada attrahia tanto a attenção dos espectadores, e augmentava a veneração do espectaculo, como a illuminação de noite, na occasião do *Te Deum*. Milhares de velas enchiam o templo com ondas de luzes, era de um effeito phantastico, que as palavras não podem descrever, parecia um verdadeiro incendio, era o heroismo da luz.

O senhor padre prefeito, lançando mão da solemnidade nacional que se festejava no dia, fez um eloquente sermão, tomando por thema a theologia, a moral e a politica, mostrando que estas tres idéas são a base dos estados.

No arco da capella-mór via-se um grande painel que representava uma das sublimes passagens da sagrada escriptura. A rainha Ester, ricamente vestida appresenta-se ante o rei Astuero, e intercede clemencia pelo povo hebreo, sentenciado a morte, em consequencia de um trama do ministro Aman, alludindo a virgem da Penha, que vendo o povo debaixo do flagello da epidemia, pede piedade ao seu bemdito filho. Na parte inferior do quadro lia-se o seguinte distico:

Como Ester a Assuero irado amança,
De Jesus a clemencia a Penha alcança.

Entre a grande concurrencia de pessoas que teve lugar, achavam-se o Exm. e Rvm. Bispo e o Exm. Sr. presidente da provincia, e muitas pessoas distinctas. A modestia, a devoção e a religiosidade, fizeram sobresahir a piedade e veneração dos fieis.

Falleceram durante a semana 30 pessoas, sendo livres 6 homens, 7 mulheres e 7 parvulos; escravos, 6 homens, 1 mulher e 3 parvulos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— 8 de setembro as 8 1/2 horas da manhãa.—Até esta hora temos tido a felicidade de reinar nas eleições a melhor harmonia possivel: só em San José hontem, pelas duas horas da tarde, pouco mais ou menos, foi que houve alguns vivas mais *enthusiasticos*, dos quaes nasceria sem duvida a desordem, se as autoridades presentes não interpozessem o seu valimento, para que a ordem se restabelecesse. O Sr. Dr. Feitosa compareceu immediatamente a esse alvoroto, e empregou com os seus amigos tudo quanto esteve ao seu alcance para que não se produzissem mais dessas loucuras. Felizmente os trabalhos da mesa foram por pouco tempo interrompidos. O Sr. tenente-coron[el] Franca esforçou-se o mais possivel, e o Sr. juiz [de] paz para que tudo acabasse na paz do Senhor. Deos queira que hoje não se repita a mesma scena.

— Duas horas.—Como previamos tem-se dado alguns disturbios na freguezia de Santo Antonio e de San José, havendo no pateo do Terço algumas violencias entre varias pessoas. As mesas continuam os seus trabalhos, mantidas pelas autoridades. A esta hora o socego domina.

— Tres horas da tarde. — Um grupo de homens exaltados invadio o recinto da matriz de Santo Antonio, e violentando a mesa, commetteu os maiores escandalos possiveis, quebrando a urna e espancando alguns cidadãos. Nesse momento foi preso um individuo, com uma faca, que se defendia dos que o queriam aggredir, pelo que deu-se por findo o acto, e marcou-se o dia 14 para a nova eleição.

Fazemos justiça aos homens honestos da opposição e ao povo de bons instinctos; não foi elle quem taes excessos commetteu, foram os homens que nada teem a perder o povo tem o nome de povo civilisado que zella com brios.

— O Recife e Boa Vista continuam bem: a opposição nesses lu[gares] he eminentemente constitucional. Em San Jos[é] [...]e protestou.

Hajam garantias para a freguezia de San José, ameaçada hoje de ter a mesma sorte que a urna eleitoral da de Santo Antonio.

— O espectaculo de hontem esteve brilhante. A' presença do busto de S. M. o Exm. Sr. conselheiro deu vivas ao Imperador, a' familia imperial, a independencia e aos Brasileiros. Em seguida o Exm. marechal deu vivas ao Exm. presidente da provincia e aos Pernambucanos. Ha muito que em nossa terra não ouvimos corresponder aos vivas officiaes com tanto enthusiasmo e bom gosto. O theatro retumbou! Algumas senhoras em nossa terra vivem tão familiares com a *liberdade*, que deixaram-se ficar assentadinhas em presença do busto de S. M. o Imperador.

— A briosa officialidade do primeiro batalhão da guarda nacional do municipio offereceu hontem em seu quartel ao Exm. Sr. conselheiro presidente, ao Exm. marechal commandante das armas, ao Illm. Sr. coronel commandante superior, e a alguns amigos uma delicada e escolhida refeição; a mesa esteve brilhante, e os illustres hospedes foram servidos a contento. Houveram diversos brindes feitos pelos personagens da mesa e convivas: o primeiro foi do Exm. conselheiro ao Imperador, que foi com enthusiasmo correspondido ao som da banda militar. O Exm. marechal fez um brinde a briosa guarda nacional do municipio do Recife. O Illm. Sr. coronel commandante superior ao Exm. barão da Boa Vista e a brilhante officialidade do 1º batalhão de fuzileiros. O batalhão de artilharia da guarda nacional alli representado pelo seu mui digno major Sr. Frias foi saudado por um brinde feito pelo Exm. marechal, e muito correspondido, etc. Houveram mais diversos, entre elles a' fidelidade da guarda nacional as nossas instituições. A nenhuma latitude das duas salas do quartel fez com que não se podesse dar mais largueza a' decoração da sala, onde estava o busto de S. M. I.; com tudo o que estava preparado era bello, porque nada mais exprimia senão valor, e respeito. Houveram diversos vivas logo que fiscalisou-se o festim.

A S. M. o Imperador.
A Familia imperial.
Ao Exm. conselheiro presidente.
Ao Exm. marechal de campo.
Ao Illm. coronel commandante superior.
Ao Illm. Dr. chefe de policia.
As briosas praças de pret do 1.º
Ao batalhão de fuzileiros.
A digna e nobre officialidade.
A independencia.
E ao voto livre!

A officialidade acompanhou a palacio o Exm. conselheiro.

— As bandas de musica percorreram as ruas da cidade, cercadas sempre de um concurso immenso, por abundantes girandolas, e victoriadas, ja se sabe, com muitos vivas.

— A companhia gymnastica trabalhou comme il faut. Mademoiselle Josephina, como Flora teve, longos applausos: essa artista tem sempre muitos enthusiastas, e na verdade merece.

— Esteve perfeitamente solemne a festividade de N. S. da Penha em seu hospicio. Não se pode fazer uma ideia da riqueza e galla, que cobria o interior do templo! O povo esteve apinhado, e como sempre respeitoso, e piamente devoto.

— Sera bom que o lustre do theatro não esteja em outro espectaculo como hontem, que a não ser a luz de certos—zoios—tão scintillantes, tão pregados em um binocolo de madreperola... o theatro estaria em trevas.

— Mademoiselle Josephina distribuio poesias escriptas.

— Não he decente nem conveniente que um capitão da guarda nacional se apresentasse na inspecção do algodão no dia 5 do corrente, pronunciando palavras anarchicas e subversivas da ordem publica, e isto por um motivo frivolo, qual o de—mais tustão menos tustão na compra de couros.

— Informa-nos o distincto Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, que as eleições nos Afogados foram feitas com a melhor ordem possivel: a policia esteve vigilante. Graças ao espirito de ordem daquelles habitantes!

— O Poço da Panella está tranquillo: felizmente o governo tem muitas sympathias nessa localidade.

— A Varzea igualmente até a esta hora, que soubemos noticias esta em paz (6 1/4 horas da tarde.)

— Em S. Lourenço, consta, que o governo tem no digno tenente-coronel e mais pessoas conspicuas do lugar eminentes amigos e devotados á ordem. As eleições fazem-se em paz.

Até amanhãa.

Correspondencias.

Srs, redactores.—Casualmente me veio ás mãos o n. 14 do *Jornal do Commercio Junior*, em que li uma monstruosa moxinifada sob o titulo de *publicação a pedido*, com a epigraphe de—*perguntas innocentes*, assignada *como correspondencia*, em que o miseravel borrador de papel procura em vão morder a conducta illibada do promotor publico de Santo Antão, Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros. O provocado nenhuma importancia terá dado a esse pasquim, porque pelo zurro conhece o burro; mas para que algumas pessoas inexpertas não duvidem um momento da probidade e escrupulosa imparcialidade do promotor de Santo Antão, me encarregarei da resposta dizendo:

1.º Que o promotor não promove o processo do padre João Herculano, porque promoveu e este processado, porque elle não he do numero dos que receberam as patacas do padre.

2.º Que não prende o padre, porque não he agente de policia dos que comeram as patacas para lhe darem guarida.

3.º Que elle tem obrigação de receber denuncias de qualquer pasquinista, apresentando-se-lhe as testemunhas, quanto mais do procurador do padre.

4.º Que a mulata sahio da cidade para o matto porque tem pés ou porque foi montada nas patacas do padre.

5.º Finalmente, que o Exm. Sr. conselheiro Sergio não sabe disto, porque não lê pasquins. * * *

Srs. redactores.—Digne-se V. S. de dar publicidade as seguintes cartas com que muito obrigará o seu constante leitor.

Pinto de Campos.

Li com o prazer, que não podem deixar de produzir os escriptos de V. S., a parte da traducção das conferencias do padre Ventura, trancripta no *Jornal do Commercio*, e que sera reproduzida nas columnas do *Noticiador Catholico*, bem como o artigo de fundo do mesmo *Jornal do Commercio*. Longe de poder imputar-se a V. S., o pensamento de vaidade por semelhantes publicações, faria V. S. um desserviço a litteratura e ao credito do nosso clero, se, como alguns sabios mais orgulhosos do que modestos, se mostrasse avaro de tão excellentes composições.

(*Extracto de uma carta do Exm. Sr. arcebispo da Bahia, de 7 de julho do corrente.*)

Exm. e Rvm. Sr. bispo conde capellão-mór.—Quando emprehendi a versão de algumas conferencias do padre Ventura, o mais poderoso adversario do *racionalismo philosophico*, não tive em mente outra cousa, que popularisar cada vez mais entre nós as grandes verdades catholicas que o luminoso oraculo da Italia vai evangelisando em diversos paizes da Europa, com assombro e admiração dos sabios e com profunda edificação dos povos. Mas, depois que encetei a minha tarefa, tenho entrado em duvida, se esse meu trabalho corresponderá a pureza das minhas intenções e á utilidade dos meus semelhantes; em consequencia de erros e imperfeições, que possa ter commettido nas versões, que tenho feito publicar no *Jornal do Commercio* d'esta côrte, e que provavelmente terão chegado ao conhecimento de V. Exc.

Verdade he que me tenho esforçado o mais possivel por, não sacrificar a essencia a forma, bem que ao mesmo tempo haja procurado accommodar-me as condições do nosso idioma, cuja indole e bellezas exigem muitas vezes transposições um pouco livres. Nesta parte tenho seguido as pisadas dos bons traductores nacionaes e estrangeiros, sendo que entre estes ultimos me merece especial predilecção o sabio Goschler, traductor da historia universal da igreja de Alzog, e ultimamente da historia da *Revelação Biblica* do Dr. Hanneberg. No prefacio de sua versão diz elle que sem desviar-se do espirito do autor allemão, foi forçado, pelas exigencias da lingua franceza, —a cortar as phrases mui longas, a reunir as proposições mui isoladas, devolvendo uma metraphora por outra analoga ou semelhante: traspondo aqui, deslocando alli, e, sobretudo, pondo no encadeamento do texto a ligação ao mesmo tempo logica e verbal, que o leitor francez reclama imperiosamente, etc.

Isto que Goschler hoje pratica, he o mesmo que praticaram os grandes traductores antigos e modernos. Cicero, por exemplo, diz que em suas traducções nunca julgou necessario verter palavra por palavra; mas sim conservar o genero e a força de todas as palavras: *in quibus non verbum pro verbo necesse habui reddere; sed genus omnium verborum vim que servaci.*—

Não tenho a louca vaidade de emparelhar-me com esses grandes interpretes do pensamento e da palavra; mas anima-me a convicção de que não tenho poupado esforços para os imitar, no tanto que posso, nessas versões a que me tenho referido. Todavia, como o amor proprio não seja dos melhores conselheiros, não desejo proseguir no meu empenho sem recorrer a V. Exc., como arbitro da doutrina e do gosto, supplicando-lhe a graça mui especial de emittir seu juizo acerca do merito desses meus trabalhos, não só em relação a fidelidade do original, como a pureza da linguagem; podendo desde ja affiançar a V. Exc. que terei a precisa docilidade para submetter-me a sabia decisão de V. Exc.; e, qualquer que ella seja, me permittira V. Exc. que eu a offereça ao dominio do publico, perante cujo tribunal desejo provar a sinceridade das minhas intenções.

Deos conserve e dilate os preciosos dias de V. Exc.—Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1856.—Sou com a mais profunda submissão, de V. Exc. subdito respeitador e muito affectuoso servo, conego Joaquim Pinto de Campos.

Illm. e Exm. Sr. deputado Pinto de Campos.—Eu fui honrado com a estimavel carta de V. Exc. de 7 deste mez, servindo-se de consultar-me acerca da versão, que V. Exc. ha feito das conferencias do M. R. padre Ventura, algumas das quaes correm impressas no *Jornal do Commercio*. V. Exc. diz-me na citada carta, que emprehendeu esse trabalho com intenções as mais puras e somente no fim de vulgarisar entre nós as grandes verdades do christianismo, que aquelle celebre orador sagrado ora annuncia nos paizes mais cultos da Europa.

Sinto não ter perfeito conhecimento dos escriptos do padre Ventura, alguns dos quaes li outr'ora e hoje corre a sua—Razão Philosophica e Razão Catholica,—a que pertencem as conferencias que V. Exc. tem traduzido; e pelo conceito que formo do moderno Apologista da Religião Christãa, penso poder dizer que o Rev. Ventura defendeu o Catholicismo precisamente pelo lado, em que elle he o mais atacado presentemente, isto he, pelo—racionalismo,—Ventura he um escriptor da actualidade, que imitou o methodo de tratar da theologia sem o embaraço das formas da antiga escola, methodo que Chateaubriand ensaiou, seguio ao depois Frayssinou e ultimamente Lacordaire. Os argumentos do illustre autor são pela maior parte racionaveis, como pedia o fim, a que se elle propoz; sem que com tudo omitta os que as escripturas fornecem e sobretudo os SS. PP., no que elle se mostrou eminentemente instruido.

E pois, Exm. Sr. as conferencias do padre Ventura são de um valor immenso, como julga toda a Europa; ellas são da maior utilidade para aquelles, que procuram instruir-se e firmar-se na fé catholica, desembaraçando-se dos sophismas, com que os seus adversarios a obscurecem e contrariam; e trasladadas no nosso idioma por uma penna tão habil, como he a de V. Exc., a quem sobram conhecimentos professionaes, as conferencias serão um grande serviço ao nosso paiz, que carece de livros semelhantes.

Em quanto ao merito da traducção, eu acho que V. Exc. conseguio aquillo, a que principalmente propõe-se todo o traductor, que he a fidelidade da traducção com o texto original. Eu vi com attenção algumas passagens das conferencias traduzidas; comparei-as com os trechos correspondentes do original, e notei perfeita conformidade entre uma e outra cousa. Os pensamentos, as sentenças, e sentido na versão estão em perfeito acordo com o original.

Esta he a minha fraca opinião sobre a materia sujeita, e da qual podera' V. Exc. fazer o uso que lhe parecer conveniente.

Eu sou com particular estima, respeito e amizade.—De V. Exc. muito attento venerador, reverendo irmão e servo.—*Bispo Conde Capellão-Mor.*

Conceição 16 de agosto de 1856.

Exm. e Rvm. Sr. Joaquim Pinto de Campos.—Pede-me V. Exc., em carta de 11 do corrente mez, a minha opinião acerca das versões que ha feito de algumas passagens da obra intitulada—*Razão Philosophica*—do sabio theologo o padre Ventura, e que hão sido publicadas em diversos numeros do *Jornal do Commercio* desta corte. Com effeito tenho lido com attenção e prazer esse seu trabalho, o qual, quer se considere em relação ao troneio da phrase portugueza, quer em relação a integridade do pensamento do autor, me parece de todo o merito. He certamente um revelante serviço, que V. Exc. faz a religião e ao estado, em pôr na lingua vernacula as bellas doutrinas daquelle grande orador italiano. Aqui tem V. Exc. minha fraca opinião e nem outra poderia ser á vista do esmero e cuidado, que V. Exc. tem empregado no feliz desempenho da honrosa tarefa, que enceloo.

Sou de V. Exc. affectuoso servo e muito obrigado. D. *José*, bispo do Pará.

Illm. Sr. Dr. José Pedro da Silva Camacho.—Não me coube ainda o prazer de conhece-lo pessoalmente; mas ouço de fontes não suspeitas que V. S. he juiz competente em causas litterarias, muito especialmente nas que concernem ao dogma e a doutrina da igreja, de que V. S. embora secular, he orgam distincto na cadeira do magisterio.

Neste presupposto, tomo a liberdade de pedir a V. S., não um favor, porque o não pode fazer em uma questão, que entende com o credito litterario de V. S., mas sim um acto de justiça e de imparcialidade.

Não me julgando com as habilitações necessarias para emprehender obra alguma, que tivesse o cunho da originalidade, em materias religiosas, cujo vasto e delicioso campo he explorado e percorrido diariamente pelos grandes espiritos, que, possuindo em alta escala a sciencia de Deos, espalham a novidade e a variedade no que ha de mais antigo e de mais homogeneo, tentei, ao menos, contribuir para o derramamento dessas verdades salutares, pela sua vulgarisação no nosso bello idioma. O padre Ventura foi a grande columna com que me abracei, e foi pela versão de algumas de suas conferencias que estreei o meu trabalho, trabalho que, comquanto me pareça de grande utilidade aos meus semelhantes, todavia, nunca me passou pelo pensamento fundar nelle a minha reputação litteraria, visto que me conheço bastante para não nutrir tão arrojadas aspirações. Todo o meu cuidado, pois, foi reduzir a formas portuguezas as graves doutrinas do sabio controversista, dando-lhes o torneio e inflexões inherentes a indole da nossa lingua, sem comtudo affastar-me do espirito genuino do texto: embora algumas vezes a contextura da phrase estrangeira, neste ou naquelle ponto, me force a restringir ou ampliar o sentido do autor, para mais facilitar a sua intelligencia e clareza; o que se não pode evitar quando se trata de assimilar dous idiomas inteiramente diversos.

E, como seja muito natural que V. S., homem de lettras, e que exerce a profissão do ensino catholico nesta côrte, tenha lido as versões que hei feito do citado padre Ventura, por isso que correm impressas em um dos jornaes mais lidos e acreditados do imperio, he do interesse da religião, que professamos, que V. S. se digne de dar-me o seu juizo a respeito dessas mesmas versões, não só quanto a pureza da linguagem, como quanto á fidelidade do original, que provavelmente possuirá. Digo do interesse da religião; porque, se esse meu trabalho tem sido incompleto e cheio de imperfeições, por honra da mesma religião, deverei parar com elle; tanto mais quanto ella não necessita de mim, nem dos meus esforços para medrar e lançar raizes profundas neste paiz, que he conquista sua, e que hade continuar sob a influencia de seus dictames, por mais audazes que possam ser as tentativas do espirito de innovação, de que parece não estarmos isentos.

Espero pois que, me fazendo a honra de responder, me permittirá usar de sua resposta, se assim me for necessario.

Aproveito esta occasião para testemunhar á V. S. os meus sentimentos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1856.—De V. S. muito attento e certo criado—Conego Joaquim Pinto de Campos.

Illm. e Exm. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos.—Recebi uma carta de V. Exc., com a data de 6 deste mez de agosto, pedindo-me a interposição do meu juizo a respeito da versão de algumas das conferencias do padre Ventura, que V. Exc. emprehendeu e publicou em um dos jornaes mais lidos e acreditados do imperio.

Creio que V. Exc. se refere á versão da quinta conferencia do sabio padre Ventura, a qual o *Jornal do Commercio* publicou nos numeros 151, 158, 166 e 178 com a assignatura de—Pinto de Campos.

Como V. Exc. teve a summa bondade de se lembrar da minha humilde pessoa para a constituir juiz do seu trabalho, rogo-lhe que desculpe a simplicidade, sempre verdadeira, desta minha resposta áquella honrosa carta.

Eu não li a versão que deixo citada, porque nos dias da sua publicação, occupado com trabalhos, para mim necessarios, não me sobrou o tempo para os uteis. Não me aconteceu porem o mesmo no dia da publicação do n. 178 daquelle jornal, no qual vem traduzidos os ultimos paragraphos da segunda parte da quinta conferencia. Li-os; mas assim mesmo, Exm. Sr., não me podia encostar ás impressões dessa leitura por ser algumas vezes distrahido pelos louvores que, no silencio do meu gabinete e na tranquillidade da minha alma, eu dava á saudavel lembrança da pessoa que neste seculo de confusão emprehendera e fizera publicar semelhante trabalho.

A carta de V. Exc. me obrigou, nestes dias, a procurar os numeros do *Jornal do Commercio* na parte da publicação indicada; lê-la com cautela, e confronta-la com o original, do qual V. Exc. provavelmente verteu, para poder, com acertado juizo, dizer alguma cousa sobre o seu trabalho. O original que tenho presente he a Razão Philosophica e a Razão Catholica, Conferencias, etc., segunda edição em 1852, Paris. Com o primeiro volume deste original em uma mão, e com aquelles numeros do jornal na outra, fui cotejando periodo com periodo, paragrapho com paragrapho, desde o exordio até ao fim da segunda parte da quinta conferencia pregada em 1851 em Paris pelo padre Ventura de Raulica, e este exame me deu a convicção de que a traducção exprime o pensamento do eloquente orador e theologo, quando aos felizes ouvintes, congregados na igreja da Assumpção, elle explicava a infallibilidade do ensino catholico, que a igreja unida a Pedro e por Pedro recebeu do seu divino fundador. A successão de 230 pontifices, nunca interrompida, atravessando o longo periodo de 1850 annos, e fallando em nome da igreja, da qual são a cabeça visivel, e seus primeiros orgãos, tem constantemente ensinado a mesma doutrina, e fulminado os mesmos erros. Por conseguinte, com guia o religioso padre Ventura, com uma logica irresistivel, o ensino catholico participa da immutabilidade divina.

Esta he a doutrina da igreja, esta a doutrina publicada no primeiro pulpito da França, e esta a doutrina, que se acha traduzida em bom portuguez nos numeros do *Jornal do Commercio*, que acima escrevi.

Aqui tem V. Exc. o meu juizo a respeito da versão da quinta conferencia feita por V. Exc. e publicada no *Jornal do Commercio*, do qual se poderá servir, como lhe agradar.

Tenho a satisfação de apresentar á V. Exc. os meus respeitos de estima e consideração, como quem he de V. Exc. attento e humilde criado.—José Pedro da Silva Camacho.

S. C. em 9 de agosto.

(*Diario do Rio de Janeiro.*

Publicação a pedido.

QUADRAS

dedicadas ao Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa, mestre de musica, e actual mestre da musica dos menores do arsenal de guerra desta provincia, em signal de louvor das peças desempenhadas pela musica dos ditos menores no dia 7 de setembro do corrente anno.

Se a sorte me consentisse
D'as artes a que he sua,
Cantaria em terno verso,
Sobre a terra e sobre a lua.

No dia qu'a independencia
Alvorou seu estandarte
No Brasil, he festejado,
Com prazer, com maior arte.

Ei houvido grans tocatas,
Em mui dias grandiosos,
Mas as tuas, mestre Augusto,
Ferem até peitos mimosos.

Mil louvores eu houvi
D'os ouvintes em geral,
Até mesmo persebi,
Te louvava o general.

Te louvava o presidente
Bem assim o persebi,
No volver de seu semblante,
Fixando os olhos em ti.

Teu director junctamente,
Gostoso te contemplava,
E quando o Inno tocastes
Doce voz assim fallava.

« Quanto prazer nos cabia
« S'e o vissemos coroar
« Com a linda corôa das artes
« Igual á aurora ao raiar. »

F. Foligonio S. M.

Em 8 de setembro de 1856.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—6 1/2 % ao anno.
Acções da estrada de ferro—20 % de premio.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/4 nominal.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 8 por 0/0.
Dito de particulares — 6 1/2 a 7.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	58:371$391
Idem do dia 6	5:176$228
	63:547$619

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5	6:403$208
Idem do dia 6	239$200
	6:642$408

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	459$276
Idem do dia 6	18$000
	477$276

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1856.

Porto—Brigue portuguez «Trovador», Baltar & Oliveira, 24 couros seccos.

Exportacao.

Canal pela Parahiba, brigue hanoveriano «Miranda», de 259 toneladas, condnzio o seguinte:—1,500 couros verdes com 66,400 libras, 1,125 couros salgados com 30,323 libras, 5,000 pontas de boi.

Bahia, patacho brasileiro «Esperança», de 103 toneladas, conduzio o seguinte: — 2 caixões diversos objectos de ouro, 23 barricas cominho, 21 caixas fazendas, 50 saccas carnauba, 1,192 ditas milho, 1 caixão espanadores, 325 caixas sabão, 2 caixões doce, 50 barricas sebo em rama, 102 molhos courinhos de cabra, 1 pipa e 1 barril azeite de carrapato.

Aracaty, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, conduzio o seguinte: — 208 volumes generos estrangeiros, 1 marqueza, 1 gigo jarras, 2 varandas de ferro, 1 barriquinha assucar.

Liverpool, galera inglaza «Seraphina», de 454 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,822 saccos assucar, 1,150 saccas algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	5:183$166
Idem do dia 6	1:057$965
	6.241$131

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	5:979$081
Idem do dia 6	270$398
	6:249$479

PRAÇA DO RECIFE 6 DE SETEMBRO DE 1856 AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Reputa-se nominal o preço de 27 1/4 d. por 1$ sobre Inglaterra, porque ainda senão abriram os saques para o paquete deste mez.

Algodão — Os preços foram mui variados: vendeu-se algum sem escolha a 6$500, 6$400 e 6$300 por arroba, o escolhido a 6$600, e a segunda sorte a 5$400. O mercado mais animado nos ultimos dias e a entrada subio a 692 saccas.

Assucar — O que havia velho no mercado acabou-se. Entraram 1.120 saccos do novo, a maior parte mascavado bruto, o qual obteve de 2$700 a 2$800 por arroba. O branco novo apenas tem sido vendido para consumo a 4$500 e o somenos de 3$500 a 3$600 por arroba. Por ora nao ha animação o que attribuimos a pequenhez da entrada podendo-se dizer que os preços de exportação não foram abertos.

Couros — São procurados a 240 rs. por libra dos seccos salgados.

Arroz — Vendeu-se de 2$ a 3$200 por arroba.

Bolachinha — Idem de 5$ a 5$500 por barriquinha.

Bacalhao — Não houve entrada e o consumo foi regular, ficando em ser cerca de 1,200 barricas. Retalhou-se de 18$ a 19$.

Carne secca — Vendeu-se a do Rio-Grande de 5$ a 5$600 por arroba, e a do Rio da Prata de 5$ a 5$200. Ficaram em ser 12,000 arrobas da primeira, e 8,000 da segunda.

Farinha de trigo — Não recebemos mais supprimentos, e por isso o deposito esta' reduzido a 5,400 barricas, sendo 1,200 de Philadelphia, 2,700 de Richmond, 500 de Genova, 600 fonta, e 400 hespanhola; vendeu-se a 20$ rs. por barrica da primeira de 24$ a 26$ da segunda, 21$ da terceira, 28$ da quarta e 24$ da quinta.

Vinhos — Venderam-se os de Baralona 237$ por pipa e os de Lisboa e Figueira de 280$ a 325$.

Desconto — Os particulares discontaram de 6 1/2 e 7 por cento; porém a caixa filial do banco elevou-os de 7 a 8 por cento, o que a praça não póde comprehender, visto a abundancia de dinheiros em mãos particulares.

Acções — Venderam-se as do banco do Brasil de 60 a 70 por cento de premio e da Estrada de Ferro a 20 por cento de premio.

Fretes — Nada se tem feito.

Tocaram no nosso porto durante a semana: 1 vapor e 1 navio de Guayquil.

Entraram: 2 em lastro, 6 de cabotagem, 2 com fazendas e objectos inglezes. A *Roual* do Havre, que encalhou a' entrada, e 1 de cruzar.

Sahiram: 8 com carregamento de generos do paiz para portos estrangeiros, 7 de cabotagem, 1 com parte de farinha de trigo que havia trazido, e 1 em lastro.

Ficaram no porto 38 embarcações, a saber: 1 mericana, 27 brasileiras, 2 francezas, 1 hespanhola, 2 inglezas e 5 portuguezas.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 1 a 6 de setembro de 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	5
» » » » 2.ª »	»	5
» » » masc.	»	5
» bar. e sac. branco.	»	4$000
» » » mascavado	»	2$700
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$500
» » » » 2.ª »	»	6$100
» » » » 3.ª »	»	5$700
» em caroço.	»	1$625
Espirito de aguardente	canada	$900
Aguardente cachaça	»	$520
» de canna	»	$800
» restilada	»	$700
» do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim.	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	8$920
Café bom	»	5$000
» resstolho	»	3$500
» om casca	»	4$500
« muido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	«	$240
» verdes.	»	$160
» espixados	»	$260
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
Cachimbo.	milheiro	4$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jaléa	»	$400
Estopa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	5$000
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	9$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre.	@	2$800
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito.	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	4$000
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$200
Piassava	molho	$200
Sola ou vaqueta	meio	3$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$360
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Sabão	@	3$120
Vinagre pipa	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Guayaquil—69 dias, barca franceza «Jules», de 259 toneladas, capitão Balais, equipagem 13, carga cacao e cobre; ao capitão. Pertence ao porto de Nantes. Veio refrescar e segue para Brest a receber ordens.

Maceió—11 horas, barca ingleza «Eugenia», de 139 toneladas, capitão George Robertson, equipagem 15, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence ao porto de Greeck. Passageiro para esta provincia, a escrava Vicencia. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

New-port—45 dias, barca americana «Mary Sawyer», de 276 toneladas, capitão W. N. Bartlett, equipagem 13, carga petrechos para a estrada de ferro; a George Furness. Pertence ao porto de Wells.

Bahia—6 dias, brigue brasileiro «Maracaca», de 246 toneladas, capitão Thomaz Luiz da Rocha Fraga, equipagem 14, carga 80 toneladas de area; a Domingos Alves Matheus. Pertence ao porto da Bahia. Veio receber pratico e segue para o Assu'.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue dinamarquez «Courriera», capitão P. A. Peterson, carga assucar e aguardente.

Liverpool—Barca ingleza «Charles Jackson», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Canal pela Parahiba—Brigue honoveriano «Miranda», capitão H. Fock, carga couros. Passageiro, Marcolino de Souza Travasso.

Para' e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros desta provincia, Miguel José Ray, João Baptista Muller, Alfredo Agirony, Domingos Francisco Moreira, Guilherme de la Rocque, Francisco Soares da Silva Retumba e 1 criado, Francisco Ferreira de Novaes, Dr. Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Dr. Joaquim Ferreira Chaves, John C. Doyle, Francisco Joaquim da Costa, Joaquim Dias da Silva Lemos, José Alves Fernandes, 1 preso com 2 praças policiaes, José Joaquim da Silva, Francisco Paulo Lins dos Guimarães Peixoto e 1 criado, Justino Noral e 1 criado.

Navios sahidos no dia 7.

Assu'—Brigue brasileiro «Maracaa», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Brest—Barca franceza «Jules», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios sahidos no dia 8.

Bahia—Patacho brasileiro «Esperança», mestre Manoel José da Rocha, carga milho e mais generos. Passageiro, Antonio Pinto Marcella.

[...]—Brigue brasileiro «Sagitario», capitão Manoel [...] Ribeiro, carga varios generos e lastro de area. [Passag]eiros, João Francisco Pereira, Juliao Carlos Vanderley, Antonio Fernandes Thomé, José Antonio da Costa e Silva, Antonio Ignacio de Oliveira.

Aracaty — Hiate brasileiro «Capibaribe», mestre Trajano Antunes da Costa, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Francisco Teixeira Mendes Junior, Pedro Ivo Velloso da Silveira menor, Joaquim Fiuza Lima e 1 criado.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos urgentes do 2.º lanço da estrada da Rectoria, avaliada em 2:760$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1856.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Perante a camara municipal do Recife estarão em praça nos dias 13, 15, 16, 17, 18, e 19 do corrente as seguintes rendas municipaes, das quaes os alugueis das lojas da praça da Independencia, e das casinhas das ribeiras das freguezias de S. José e Boa-Vista, serão arrematados por um triennio e o mais por um anno, a contar do 1.º de outubro proximo vindouro: imposto de 500 reis por cabeça de gado, 14:036$000, dito de aferição 13:601$000, dito sobre carga de farinha e de legumes 1:303$000, dito sobre mascates e boceteiras 25$000, aluguel da casa n. 7 da rua da Florentina 332$000, dito da casa da Soledade 144$000, dito da rua Imperial 60$000, ribeira do peixe da freguezia de S. José 951$000, dita do mercado da freguezia da Boa-Vista 601$000, casas da praça da Independencia ns. 1 200$200, 2 200$200, 3 150$200, 4 150$300, 5 150$300, 6 90$700, 7 de rs. 150$400, 8 90$300, 9 72$400, 10 73$200, 11 72$400, 12 72$400, 13 108$400, 14 108$400, 15 108$400, 16 108$400, 17 108$400, 18 108$400, 19 108$400, 20 108$400, 21 108$400, 22 108$400, 23 108$400, 24 108$400, 25 108$400, 26 108$400, 27 108$400, 28 108$400, 29 72$400, 30 72$400, 31 72$400, 32 72$400, 33 150$200, 34 150$200, 35 180$300, 36 150$200, 37 180$200, 38 150$200, 39 250$200, 40 250$200.

Talho do açougue do largo da ribeira de S. José ns. 1 55$000, 2 53$000, 3 65$000, 4 62$000, 5 52$, 6 56$000, 7 61$000, 8 61$000, 9 66$000, 10 81$, 11 93$000, 12 90$000, 13 103$000, 14 81$000, 15 92$000, 16 101$000, 17 120$000, 18 120$000, 19 130$000, 20 94$000, 21 120$000, 22 124$000, 23 124$000, 24 123$000, 25 100$000. 26 116$000.

Talhos do açougue da Boa-Vista, ns. 1 51$750, 2 51$750, 3 60$250, 4 60$250, 5 51$500, 6 51$500, 7 60$250, 8 65$250, 9 65$250, 10 65$250, 11 70$000, 12 68$000, 13 68$000, 14 68$000, 15 73$000, 16 90$000, 17 142$000, 18 73$000, 19 80$000, 20 80$000, 21 93$000, 22 126$000.

Os pretendentes arrematar qualquer das mencionadas rendas deverão apresentar fiadores idoneos, habilitados na forma da lei, quando não queiram effectuar o pagamento da arrematação a bocca do cofre, excepto a praça da Independencia, cuja arrematação sera como dantes, se o contrario não for resolvido. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de setembro de 1856.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli.—Secretario.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar o arrendamento do engenho denominado Brum, sito na freguezia da Varzea com suas terras de assucar denominadas Malemba, Gulandim, Malhada e Lagadiço, constante do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, e assim tambem as baixas para capim do Lagadiço e S. Braz, pertencentes ao mesmo engenho, e que fazem lote separado, e vão a praça a' requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, inventariante e testamenteiro de seu fallecido pai Joaquim José de Miranda. Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e auzentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se hão de arrematar, findos os dias da lei, os escravos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, cujos escravos são pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, e vão a praça a requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, testamenteiro e inventariante do referido seu pai. Cidade do Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

A mesa parochial da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, etc.

Faz saber que tendo sido interrompidos os trabalhos eleitoraes, a que estava procedendo, em virtude de aggressão e invasão na igreja por homens turbulentos e anarchistas que espancaram e feriram a diversas pessoas e quebraram em seu vandalismo uma imagem de Nosso Senhor Jesus Christo, assim como as urnas que continham as sedulas ja recebidas, e tendo de conformidade com o artigo 60 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, de marcar outro dia para proceder-se a' eleição de juizes de paz e vereadores, designa o dia 14 do corrente para esse fim, e convoca todos os votantes da freguezia para que compareçam no dia mencionado pelas 9 horas da manhãa.

Mesa parochial da freguezia de Santo Antonio do Recife 8 de setembro de 1856. E eu João Athanazio Botelho, secretario o escrevi. — O juiz de paz, João Valentim Vilella.— João Athanazio Botelho.— Bartholomeu Guedes de Mello.—Joaquim Vital Machado.—Francisco de Paula Machado.

— Existindo nos armazens da alfandega, alem do tempo marcado pelo regulamento de 22 de junho de 1836, os volumes abaixo mencionados, são convidados os seus donos ou consignatarios a vir despacha-los no praso de 30 dias contados da data deste, findo o qual serão arrematados em hasta publica, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda, o seguinte:

Marca A M. n. 3, 1 caixa vinda pelo brigue «Alegre» em 20 de julho de 1853, consignada a José Martins de Siqueira.

Sem marca, 12 pedras de cantaria pelo brigue portuguez «Maria Feliz» em 5 de setembro de 1853; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

Uma gaiola pelo mesmo navio em 15 de setembro de 1853; a João do Monte.

Uma canastra vazia pela barca portugueza «Santa Cruz,» em 19 de dezembro de 1853; a Francisco Alves da Cunha.

Marca F. 16 caixões pelo mesmo navio, na mesma data; a José Fernandes Ferreira.

Letreiro, 1 caixote pelo mesmo navio na mesma data; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Idem, 2 ancoretas vazias, pelo mesmo navio, na mesma data; a Joaquim Antunes da Silva.

Marca T. B. L., 1 caixote vazio pelo brigue «Triumphante», em 19 de abril de 1854; a ordem.

390 paroleiras pelo brigue portuguez «Laia II», em 29 de dezembro de 1854; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

300 ditas pelo mesmo navio, em 4 de maio de 1855; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 500 ditas pela barca portugueza «Gratidão», em 11 de maio de 1855; a Joaquim José Apolinario.

Marca A. C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Experiencia», em 13 de junho de 1855; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Idem P, 30 caixotes pela barca portugueza «Gratidão», em 16 de novembro de 1855; a Henry Payande.

Idem M, 10 barricas, pelo mesmo navio, na mesma data; a João Tavares Cordeiro.

Idem F. B. Muller, 1 embrulho pelo navio «Otto», em 29 de maio de 1854; a ordem.

Idem V. L., 1 caixa pelo navio francez «José,» em 16 de janeiro de 1854; a Victor Lasne.

Idem R & B, 1 dita pelo navio francez «Beau,eu,» em 30 de julho de 1853; a Oliveira Irmãos.

Sem marca, 23 aduellas pelo brigue portuguez «Laia II,» em 4 de maio de 1855; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

36 ditas pelo brigue portuguez «Experiencia,» em 13 de junho de 1855; aos mesmos.

Marca B & C., 1 barril vazio pelo brigue portuguez «Rapido», em 4 de julho de 1855: aos mesmos.

Idem G. & C., 2 caixotes pelo hiate nacional «Lindo Paquete,» em 23 de maio de 1855; a ordem.

Idem F. Kalkman, 1 embrulho pela barca ingleza «Bonita», em 14 de maio de 1854.

Idem Adamson, 1 dito pela [...] navio inglez «Bachelor», em 25 de junho de 1851.

Idem A. S. Cor[...]berth, 1 dito pelo navio inglez «Ida,» em 26 de junho de 1851.

Idem K. I. 9 [...]o pelo navio inglez «Palestina» em 3 de julho de 1851; a Kalkman Irmãos.

Idem triangulo, 1 dito pelo mesmo navio, na mesma data; a J. K. & C.

Idem H. M., n. 3, 1 caixa pela barca ingleza «Bella,» em 15 de março de 1852; a Diano Youle & C.

Sem marca, 1 caixa pelo navio «Amisade», em 22 de fevereiro de 1853; a ordem.

Fato de passageiros.

11 caixões, 3 travesseiros, 1 sacco, 1 cesta, 1 lata, 16 caixas, 1 bahu', 3 garrafas, 6 embrulhos, 16 cadernos de papel, e 12 carteiras.

Alfandega de Pernambuco 28 de agosto de 1856. —O inspector, Bento José Fernandes Barros.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas para o juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam os do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos: 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de modas, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Declarações.

— A companhia [...] cavallaria precisa contratar para o presente semestre o fornecimento de capim, arroba; mel, canada; milho, saccos ou cargas; para a cavalhada da mesma, [n]o dia 15 do corrente, as 10 horas da manhãa; se receberão as propostas afim da [...] tratar-no quar[tel] general a pedido meu ao Exm. S[r.] commandante [das] armas. — Leopoldo Augusto Ferreira, capitão.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado, foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 % a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem ate quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia referindo-se ao aviso da repartição da marinha de 12 do corrente mez, manda fazer publico a traducção abaixo da gazeta de Londres com data de 9 de abril ultimo, onde acham-se as ordens revogando as de 18 de fevereiro e 29 de março de 1854, assim como outras medidas tomadas em consequencia da guerra pelo governo britanico.

Capitania do porto de Pernambuco em 28 de agosto de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.

N. 21870.

Supplemento da gazeta de Londres, de terça-feira 8 de abril.

Publicado como official.

Quarta-feira 9 de abril de 1856.—No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.

Em virtude de achar-se assignado um tratado de paz e amisade entre sua magestade, seus alliados, e o imperador de todas as Russias, manda Sua Magestade, depois de ouvidos os seus conselheiros privados, que fique sem effeito a sua ordem dada em conselho aos 29 de março de 1854, determinando, que a nenhum navio ou embarcações pertencentes a qualquer de seus subditos fosse permittido dar entrada e despachar para portos da Russia até novas ordens; e que se fizesse um embargo geral ou suspensão em todos os navios ou embarcações russas actualmente nos portos, ou que para o futuro entrassem nos portos, bahias ou fundeadouros dos dominios de S. dita magestade, conjunctamente com as pessoas e objectos existentes nos mesmos,» e bem assim todas as outras ordens do conselho prohibindo o commercio com a Russia.

E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que executam o officio de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha e o lord «Warden» dos portos cinque, devem dar as ordens necessarias neste contidas, e que respectivamente lhes pertençam.—Assignado C. C. Greville.

No conselho em Buckingham Palace, no dia 9 de abril de 1856, presente o conselho de S. M. a rainha.

Fica desde esta data ordenado por sua magestade em conselho, que as prohibições actualmente existentes por motivo da regia proclamação de sua magestade do dia dezoito de fevereiro de 1854, e por motivo de ordens subsequentes do conselho, sobre a exportação para fora do Reino-Unido, e conducção pela costa, de armas, munições, polvora, salitre, enxofre, machinas maritimas e caldeiras, e as partes componentes das mesmas, chumbo, nitrato de soda sulphato e muriato de potassa, certas qualidades de ferro, e outros artigos mencionados na dita proclamação e ordens, sejam as ditas differentes prohibições como são pela presente extinctas, e cessem.

E os muito honrados lords commissarios do thesouro de sua magestade, os commissarios que exercem o lugar de lord primeiro almirante da Grão-Bretanha, e o muito hourado lord Panmure, um dos principaes secretarios de estado, assim o tenham entendido e façáo executar.—Assignado C. C. Greville.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.

Directoria hydrographica.

Aviso aos navegantes.

Pharoes das costas de Hespanha, mar Mediterraneo (ilhas baleares.)

O ministerio da marinha remetteu a esta directoria o seguinte aviso recebido do de «Fomento.» Pharol da ilha dos Enforcados, entre Ibiza e Formentera.

O corpo dos engenheiros, estradas, canaes e portos acaba de declarar concluido o dito pharol, estabelecido na pequena ilha dos Enforcados, situada na proximidade dos Freos de Ibiza e Formentera. Seu machinismo he catadioptrico, da sexta ordem, de luz fixa e natural, elevado 22 m. 778 (81' 77 pes) sobre o nivel do mar, e visivel em boas circumstancias a dez milhas de distancia.

Estará aceso todas as noites sem interrupção desde o primeiro de maio proximo futuro.

Latitude 38.° 48' 42" Norte.

Longitude 7.° 41' 2" E. do observatorio de marinha de S. Fernando.

O objecto principal deste pharol he para marcar o Passo o Freo-Grande, que he o mais limpo e praticavel para toda a qualidade de embarcações. Tem pouco menos d'uma milha de largura, com um fundo de nove braças a meio canal, que diminue para seis em distancia de uma amarra da ponta septentrional da ilha do Espalmador, e a 4, em distancia igual do meridional da ilha dos Enforcados.

Para embocar a passagem de noite vindo de leste, se procurará levar o pharol ao O. desde o momento que se aviste; e quando se esteja a umas tres ou 4 milhas da luz, se tomará o rumo mais para o sul,

MUTILADO

afim de o tomar pela amura de estibordo, com o fim de prolongar o Freo, e deixa-lo por aquella banda, continuando ao O. S. O., até completar duas ou tres milhas, em cujo caso se poderá fazer a derrota que se quizer.

Para embocar do O., se procederá de uma maneira totalmente inversa, ou contraria, com o fim de deixar o pharol por bombordo.

Não se deve tentar esta passagem de noite com ventos escassos ou variaveis, para se não ver na contingencia de ter que fundear n'ella, visto achar-se cheio de pedras. Os vemos são magneticos.

Madrid vinte e nove de março de 1856.

Assignado.—Joaquim Gutierrez de Rubalcava.—Conforme.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os objectos seguintes:

Para as officinas de primeira e segunda classe do arsenal de guerra.

Cabo de linho velho arrobas 50; enxamés de sucupira arrobas 3.

Para officinas da 5.ª classe.

Cera branca arrobas 2; linha preta para corrieiros libra 4; dita branca para ditos libras 4.

Quem quizer contratar estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 6 de setembro de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas para fornecerem para o presidio de Fernando:

José Caetano de Carvalho, os medicamentos mencionados na relação segundo o pedido ja annunciado na importancia de 362$180 e 2 arrobas de cola da Bahia por 51$200 rs.

Braz Antonio da Cunha Albuquerque, 600 alqueires de farinha de mandioca, medida velha, ensaccada posta a bordo e livre de qualquer despeza a 5$030 rs. o alqueire, 2 barricas de farinha de trigo a 25$ rs. e 1 sacca de arroz do Maranhão a 3$500 a arroba e 12 arrobas de assucar branco a 5$000.

Antonio Pereira de Oliveira Ramos, 1 bandeira imperial por 45$000.

Manoel Ignacio de Oliveira Braga, 1 bandeira imperial de 6 pannos por 36$000 rs., 3 arrobas de oleo de linhaça a 8$640 rs.

José Baptista Braga, 1 caixa de folha de flandres por 24$000 rs.

Miguel Soares Moreira de Araujo, 2 barricas de farinha de trigo a 21$000 rs.

Guilherme da Silva Guimarães, 80 covados de casimira encarnada a 1$800 rs.

Luiz Borges de Siqueira, 1 bandeira imperial de 5 pannos por 30$000 rs., 6 miadas de barbante de libra cada uma a 640, 8 ½ duzias de pinceis para pintar e broxas para caiar, sortidas a 6$000 rs. a duzia, 20 canadas de vinagre medida nova a 1$250 rs., e 12 limas meia cana de 4 polegadas por 1$000.

Manoel Rodrigues Costa Guimarães, 1 duzia de badames sortidos por 2$880 rs., 4 arrobas de arcos de ferro a 2$500 rs., 1 arroba de aço de Milão por 8$ rs., 6 grozas sortidas por 2$560 rs.

Rodrigues & Ribeiro, 1 caixa de pennas d'aço por 1$200, 6 libras de barbante a 400 rs., 1 peça de lona por 26$000, 12 goivas corvas de tornear sortidas por 5$000, 4 arrobas de arcos de ferro a 2$500, 1 arroba de aço de Milão por 8$000, 100 foices pequenas a 580, 12 limas chatas de 16 polegadas por 6$800, 12 ditas de 12 por 3$800, 12 ditas de 8 por 1$600, 12 ditas de 6 por 1$400, 12 ditas de 4 por 1$000, 12 ditas meia cana de 8 polegadas por 1$600, 12 ditas de dita de 6 por 1$400, 3 duzias de ditas chatas moças de 4 polegadas a 2$100 a duzia, 12 ditas triangulares de 6 polegadas a 1$400, 12 ditas de dita de 5 a 1$200.

João Fernandes Parente Vianna, 1 serra fina para desdobrar madeira, de 5 palmos por 8$000, 2 duzias de formões de aço sortidos a 2$600, 6 travadeiras sortidas a 1$000, 100 foices de roçar a 600, 12 limas chatas de 12 polegadas por 5$500, 24 ditas meia cana muças a 2$100 a duzia, 3 duzias de ditas chatas muças de 3 polegadas a 2$400.

Manoel Figuirôa de Faria, pela impressão de 500 papeletas 10$000, dita de 300 mappas diarios 12$, dita de 100 mappas semanaes 5$000, e dita de 1,500 altas por 20$000.

Antonio Ferreira da Costa Braga, 24 couros de bode preparados e escolhidos a 1$800 cada um, 4 sellas para vaqueiro com todos os pertences a 25$000 cada uma.

José Nogueira de Souza, 600 pennas de ganço a 1$600 o cento, e para o segundo batalhão de infantaria 8 livros para matriculas competentemente riscados e do papel determinado a 3$ cada um.

E avisa aos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos em o dia 10 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra [illegible] de 1856.—*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

II REPRESENTAÇÃO
LYRICA E DRAMATICA.
Offerecida aos Senhores estudantes da Faculdade de Direito,
PELA ARTISTA
MADAMA GIRARDOT.
Quarta-feira 11 de setembro de 1856.

Logo que a orchestra tiver executado uma linda symphonia, começará a

PRIMEIRA PARTE.

Scena e cavatina da opera

BARBEIRO DE SEVILHA,

pela Sra. Anna Girardot.

Dueto da opera

ELEXIR DE AMORE,

cantado pela Sra. Anna Girardot, e acompanhado pelo Sr. Pedro Nolasco Baptista, sobre a scena, no seu ophicleide.

Scena e cavatina da opera

LINDA DE CHAMOUNIX,

pela Sra. Anna Girardot.

SEGUNDA PARTE.

Depois da symphonia subir-se-ha a scena com a representação da jocosa comedia em 1 acto

O JUIZ DE PAZ DA ROÇA.

a qual já tem sido muito representada e muito applaudida neste mesmo theatro.

Personagens.	Os Srs.
Juiz de paz.	José Alves.
Escrivão do juiz.	Rozendo.
Manoel João, lavrador. . .	Santa Rosa.
Maria Rosa, sua mulher. . .	Sra. D. Rita.
Anninha, sua filha. . .	« D. Alexandrina.
Jose, amante de Anninha. .	Sr. Lima.
Josepha, camponeza. . . .	Sra. D. Jesuina.
Gregorio, lavrador	Sr. Alves Filho.
Thomaz, dito.	« E-kiner.
Sampaio, dito.	« Guilherme.
Manoel André, dito. . . .	« Silva.

E mais 3 lavradores, etc.

TERCEIRA PARTE.

Dueto da opera

NABUCODONOSOR,

pela Sra. Anna Girardot e o Sr. Pedro Baptista, no seu ophicleide

A saudade da Patria,

aria nacional pela Sra. Girardot.

Madama Girardot, achando-se mais alliviada da profunda e dolorosa emoção que experimentou em consequencia da perda do seu querido filho, vem hoje annunciar ao publico, que escolheu o dia quinta-feira, 12 do corrente, para dar o espectaculo que fora annunciado em outra época.

Madama Girardot se reconhece mui grata e sensivel a' benignidade que este respeitavel publico lhe tem prodigalisado, e lhe pede mil desculpas pelas faltas que necessariamente ha de commetter em consequencia da dolorosa situação em que se acha.

Os bilhetes se acham á venda em casa de sua residencia na rua da Roda n. 47, defronte da cocheira do Sr. Paulino.

Avisos Maritimos.

Para a Bahia

segue em poucos dias a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha, por já ter a maior parte de sua carga a bordo; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Parahiba, Rio Grande do Norte e Aracaty

Para qualquer um dos portos acima propõe-se a barcaça «Carolina», de lote de 50 toneladas, a qual se freta a quem pretender, ou mesmo receber carga a volumes, havendo-a sufficiente que a carregue: trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO MIXTA.

Luiz Arnaud Touache Irmãos & C.
Em Marselha.
LINHAS TRANSATLANTICAS.
Barcas de vapor a' helice.

França. . . .	350	cavallos	2000	tonelladas.
Brasil. . . .	350	«	2000	«
Ville de Lyon. .	500	«	2200	«
America. . . .	500	«	2200	«
Europa. . . .	350	«	2000	«
Avenir. . . .	200	«	1200	«

O vapor *França* deverá ter partido de' Marselha para o Rio de Janeiro com escala por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de agosto proximo passado. Desta época em diante as partidas dos vapores terão lugar de Marselha no dia 25 de cada mez. Para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

— O patacho nacional «Pelicano» destina-se a Buenos-Ayres, e tem precisão de um piloto de carta e de marinheiros brasileiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa pretende sahir breve o brigue portuguez «Experiencia» por ter ja parte do seu carregamento prompto; quem no mesmo brigue quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão Joaquim da Silva Reina, na praça do Commercio.

Para a Parahiba.

Precisa-se de uma barcaça para uma porção de carga: na rua da Madre de Deos, confronte a igreja, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

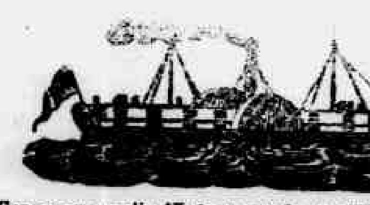

Espera-se no dia 17 do corrente o vapor francez *Franc-Comtois* commandante Fournier, vindo do Rio de Janeiro, que seguira' para o Havre com escala por Teneriff, Madeira e Lisboa: para frete e passageiros, na casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Leilões.

— Henry Gibson fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas todas proprias do mercado, entre ellas algumas avariadas: terça-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

—O agente Borja, de ordem do Sr Firmino Moreira da Costa, fara' leilão da loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 24, consistindo na armação, miudezas novissimas, moveis e mais objectos, etc., tudo fazenda de lei, cuja posse da loja garante-se ao comprador: quarta-feira 10 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

— O agente Borja fara' leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de seis escravos moços de bonitas figuras, proprios para todo o serviço, e quatro escravas pretas algumas com diversas habilidades e outras proprios para a cozinha etc., ditos escravos pertencem a uma pessoa, que tem de liquidar contas nesta praça, e por consequencia hão de ser elles vendidos pelo maior preço offerecido no leilão, que terá lugar, quinta feira 11 do corrente as 11 horas da manhãa.

— Sabbado, 13 do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do agente Oliveira, fara este leilão, por conta de diversos, dos seguintes predios: casa de meia agua de 4 andares sita no becco das Crioulas, bairro do Recife, a qual rende 35$000 mensaes; um sitio em terras proprias, no lugar da Torre, com bella casa recentemente edificada de pedra e cal, cozinha fora, estribaria, cocheira, quarto para feitor, e cacimba propria, o qual tem 200 palmos de frente para o poente na estrada real, e cerca de 700 de fundo para o rio Capibaribe, dividindo pelo nascente com terras do engenho antigo, e pelo poente com o sitio do Sr. Joaquim Teixeira Peixoto; outro sitio no Parnameirim com 874 palmos de frente e 1100 de fundo, grande casa de vivenda de pedra e cal com onze salas e alcovas espaçosas, cozinha fora, quarto para feitor, cocheira e estribaria para seis cavallos, um sotão com quartos e sala, gallinheiro de pedra e cal, murado na frente com 2 portões, cacimba grande com 2 tanques e coberta com latada de parreira em roda, e finalmente bem plantado com toda a qualidade de arvoredos fructiferos e de recreio. Declara-se que estes dous sitios, caso não sejam arrematados, serão alugados, para o que existem pretendentes na expectativa.

Avisos Diversos.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosas pela atracção do ar: pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n 2.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O abaixo assignado vendeu os seguintes sortes:

3594	5:000$000	em 2 quartos.
3158	900$000	em meio.
1086	400$000	em meio.
1490	200$000	em meio.
947	100$000	em 1 quarto.
3170	100$000	em meio.
76	50$000	em 1 quarto.
3853	50$000	em 1 quarto.

Os possuidores de ditos numeros podem vir receber não só a garantia, como todo o premio por inteiro, no meu escriptorio, ou na praça da Independencia loja n. 40.

P. J. Layme.

LOTERIA
do Gymnasio Pernambucano.

O abaixo assignado vendeu as seguintes

2024	2:000$000	em 1 bilhete inteiro
2967	100$000	em 1 dito.
947	100$000	em 1 quarto.
3853	50$000	em 1 dito.

Nas lojas do costume acham-se a' venda os novos bilhetes, meios e quartos da segunda parte da quinta loteria do Gymnasio, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento do imposto, o qual seja pago na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Salustiano d'Aquino Ferreira.

—Aluga-se uma casa terrea junto a ponte grande da Passagem, com 6 quartos, sotão, cozinha fóra, quintal, optimo banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita n. 3.

— Precisa-se de um cozinheiro e que sirva para comprar: atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

— Permuta-se o arrendamento do primeiro andar de um sobrado na freguezia de S. José, pintado de novo, com commodos sufficientes para familia, do aluguel de 12$000, por uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio ou S. José, que tenha bom quintal, e sua renda não exceda de 14$000: a tratar na praça da Independencia n. 38.

— Fugio no dia 5 do corrente o cabrinha de 13 para 14 annos de idade, levando camisa e calça de algodão branco, ja rotas, e correia na cinta, tem uma cicatriz na testa, e chama-se Raymundo; gratifica-se a quem levar na rua do Vigario n. 17, a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de cha, e muitos outros objectos de prata.

MUDANÇA DE CASA.

A. Garnier faz sciente ao publico que mudou seu estabelecimento de lythographia para o caes de Apollo em uma das casas novas da viuva Lasserre. Acha-se prompto para executar com toda perfeição qualquer encommenda que lhe for dada, pertencente a sua arte, como lettras, conhecimentos, contas, facturas, letreiros de todas qualidades e de todas as cores ou dourados, etc., etc.

— João Praeger faz publico, que acabou com seu estabelecimento de bilhar que tinha na rua da Cruz n. 40, desde o dia 31 de agosto do corrente anno.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Mondego n. 109.

— Francisco Edlmann faz uma viagem para o sul.

— A. L. Roberto retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se alugar um preto escravo ou homem forro para o serviço interno de casa: a tratar na rua Nova n. 53.

— O abaixo assignado pede ao biltre que no Libaral de 5 do corrente annunciou pedindo-lhe, que quanto antes fosse restituir á uma pobre viuva certa quantia não ignorada, que sem perda de tempo faça patente ao publico circumstanciadamente o negocio em virtude do qual esbulhou elle a dita quantia, como tambem o meio porque houve a pobre viuva o tal dinheiro. Isto pede-lhe para se não dar a esse trabalho, e mesmo...: ao contrario tera' a sorte do cão gozo.—Juvencio Alves Ribeiro da Silva.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que estão á venda na thesouraria das loterias, das 9 as 3 horas, na rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos da segunda parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano. O 1.º conferente, servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

DECLARAÇÃO' E PROTESTO.

D. Barbara Maria da Silva Seixas, por si, e como bastante procuradora de seu marido Nuno Maria de Seixas, vendo que os pretensos administradores da massa irrita, e nullamente declarada fallida do seu esposo, pretendem pôr em leilão os predios e outros bens pertencentes ao seu casal (ou a massa): declara que opportunamente ha de reivindicar do poder do arrematante ou arrematantes todos esses bens; visto como, ha de em occasião adequada instaurar a acção rescisoria que as leis permittem, e que a legislação novissima commercial especialmente consagra no art. 674 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, por quanto, a luz meridiana, na abertura da fallencia e seu progresso se deram as hypotheses de que fallam os arts. 672 §§ 1., 2. e 3., e §§ 2., 3 e 4 do art. 673 do fallado decreto regulamentar do codigo do commercio; isto, além de outras nullidades tambem insanaveis que se deram. Declara, outro sim, e protesta solemnemente que ha de haver do denunciante da fallencia José Jeronymo Monteiro, do curador fiscal, e nullos actuaes administradores, Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac e Novaes & Companhia; e dos juizes que interferiram no processo, todas as perdas, damnos e lucros emergentes, tudo na conformidade do protesto feito por seu marido em 2 de julho de 1851. E, finalmente, ratifica todo quanto ha publicado a respeito por este Diario (e outros periodicos), e especialmente em os ns. 191, 195 e 196 do corrente mez de agosto. Recife 5 de setembro de 1856.—Barbara M. da Silva Seixas.

— Pede-se ao Sr. inspector da rua da Guia no Recife, faça mudar-se certa mulher que traz a rua incommodada, pois os visinhos não podem supportar semelhante cascavel.—O vigia do arraial.

— Achando-se nomeados João Pedro Adour & C. Felix Souvage & C. e Schafeitlin & C., membros da commissão examinadora dos creditos da fallencia de Joaquim José de Farias Machado, e Manoel Antonio de Souza Ribeiro, pelo presente são convidados todos os credores da referida massa para apresentarem no prazo de 3 dias os seus creditos para o fim exposto, ao terceiro dos mencionados membros: na rua da Cruz n. 38.

A QUEM CONVIER.

Manoel Gonçalves Barros, pede a seus devedores, para virem satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez; senão quizerem ver seus nomes por extenso nesta folha; e serem executados judicialmente. Recife 6 de setembro de 1856.

— Aluga-se uma casa de um andar que tenha quintal, em qualquer rua do bairro de S. Antonio, e paga-se bem: quem tiver para alugar procure na rua da Praia, armazem de carne n. 13.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de familia, de um cozinheiro, preferindo-se escravo, mais que tenha perfeito conhecimento de seu officio: paga-se bem sendo bom; a tratar na rua do Trapiche n. 38, 2.º andar.

DECLARAÇÃO.

O artigo estabelecimento de fabrica de chapéos desta cidade, na praça da Independencia ns. 24 a 30, de que he proprietario o Sr. Joaquim de Oliveira Maia, continua no mesmo lugar e casa, sendo actualmente gerente deste estabelecimento o Sr. Manoel Francisco Moreira Maia, tendo-se concluido de commum accordo, e por ter findado o termo do contrato desde o 1º de julho de 1856, em que era gerente o Sr. José Joaquim da Costa Maia; e por isso nada mais tem este Sr. com dito estabelecimento. Recife 5 de setembro de 1856 —Por procuração do Sr Joaquim de Oliveira Maia, Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se alugar uma casa com quintal ou um pequeno sitio nas proximidades da Boa-Vista, paga-se generosamente: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, primeiro andar.

— A pessoa que tem annunciado querer alugar uma casa na freguezia de San José, querendo uma no correr da matriz nova que se esta' acabando de rectificar: dirija-se defronte do viveiro do Muniz n. 53, que achara' com quem tratar.

— Henry Brunn & C. curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José de Farias Machado e Manoel Antonio de Souza Ribeiro fazem sciente aos respectivos credores, que no dia 13 do corrente tera' lugar na casa do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a reunião dos mesmos credores, e ahi serão apresentados os trabalhos da commissão verificadora dos creditos, devendo os membros da mesma commissão apresentarem os seus creditos aos ditos curadores fiscaes, afim de serem verificados, isso antes da indicada reunião.

— Francisco Jorge de Souza, empregado publico, e morador ha 10 annos no lugar do Arraial, freguezia do Poço da Pauella, roga a todos os seus visinhos do mesmo lugar, sem distincção do que morar mais longe, assim tambem de sua qualidade, estado, profissão e condição, o muito especial favor de por este Diario ou mesmo por qualquer outro impresso dos que se publicam nesta cidade, declararem o mal que o annunciante tenha causado não só no civil como no moral, havendo somente para isso ser toda e qualquer revelação respectiva na fórma das leis em vigor, sobre a responsabilidade do que usar revelar de ma fé. Outro sim, que o annunciante he natural desta cidade e filho legitimo do capitão Pedro Jorge de Souza e D. Anna Joaquina Esteves de Souza; pelo que as autoridades das freguezias desta cidade, informadas do que de mal souberem do annunciante, revelarão pela fórma mais adequada, as autoridades superiores. Recife 5 de setembro de 1856.

— Aluga-se por tempo que convier um grande sitio no Parnameirim, com uma grande casa e um sobradinho, com cocheira, estribaria para 4 ou 6 cavallos, uma grande cacimba com 2 tanques com coberta de quatro aguas e um grande parreiral a' roda do dito tanque; assim como aluga-se para passar a festa uma boa casa terrea sita na povoação do Monteiro, com 2 salas, 4 quartos, quartos para escravos, estribaria para dous cavallos, cozinha fóra e 2 quintaes murados com portão, sahida para o rio: quem pretender, dirija-se a travessa do Veras n. 15.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro, 1 perito e outro de carregação: na rua do Vigario n. 18, primeiro andar.

Recreio divino.

Banho frio de agua doce com alguma decencia, proprio para familias e homens, na freguezia de S. José, sitio do Barro Baixo n. 3, esta' a disposição, das 5 horas da manhãa as 10 da noite, por preço commodo.

— O Sr. que tem uma mulata de habilidades para vender, tendo boa conducta, póde dirigir-se a rua de Apollo n. 1 A, primeiro andar.

— A irmandade de N. S. da Boa-Viagem precisa de um capellão para sua igreja; o Sr. sacerdote ou religioso que lhe convier, dirija-se a rua Imperial n. 37, defronte do chafariz, acerca do ajuste.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga' n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Precisa-se na rua das Calçadas n. 10, de uma preta fiel para vender na rua.

— Da-se dinheiro a juros razoaveis, por penhores: na rua das Calçadas n. 10.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade, finda a audiencia do dia 9 do corrente, irão a' praça por venda os seguintes bens do inventario do finado Pedro José Carneiro Monteiro, para pagamento dos credores do mesmo, a saber: o escravo Jorge, crioulo, de bonita figura, e boa conducta, avaliado em 800$; um sitio com casa de taipa e differentes arvoredos fructiferos em terras da propriedade Apipucos, que paga de renda 10$ annuaes avaliado em 500$, e uma parte na mesma propriedade Apipucos, avaliada em 893$368: os pretendentes dirijam-se a' praça do dito juiz, na sala das audiencias, em dito dia, pelas 11 horas

— O escripto por tres praças dos dous sobrados na rua Augusta, penhorados a José Maria Placido de Magalhães e sua mulher, que se acha em poder do porteiro, devem ser arrematados na segunda-feira, 8 do corrente, na audiencia do juiz municipal da primeira vara, escrivão Santos, ao meio dia.

— Desde 15 de abril do corrente anne, que fugio do abaixo assignado um cabrinha de nome Manoel, de idade de 15 annos, levando camisa de algodãozinho e calça do mesmo, e chapéo de palha, o qual tem falta de um dente na frente, assim como tem na testa uma costura ou cicatriz de um couce de cavallo.—José Henrique Machado.

— Precisa-se de um feitor que entenda do plantio e trato de melões, para um sitio nesta cidade: na rua da Alegria n. 26.

RUA NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folheados; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos afiançados.

— Roga-se ao Sr. B. B. V. o obsequio de dirigir-se a rua Nova n. 21, terceiro andar, no prazo de 4 dias, para concluir o negocio que não ignora, e se não o fizer vera' o seu nome todo por extenso neste Diario, e qual o negocio.

— Precisa-se de um amassador: na padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, rua da Senzala Velha n. 96.

— No dia 4 de setembro, foi entregue a um preto, uma sacca de cera de carnauba, tirada do armazem do Sr. Antonio J. de Souza Ribeiro, e pesada em uma padaria da rua da Senzala Velha, e este preto evadio-se com a dita sacca; por tanto roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida dita sacca, que a aprehendam, e avisem na rua do Brum, passando o chafariz, a primeira casa que tem sotão encarnado pela reta-guarda, que sera' recompensado.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saibe coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Guia n. 61 a familia honesta, o qual se acha decente e tem bastantes commodas: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Aluga-se o armazem denominado Trapiche do Ferreira, sito no caes de Apollo, dando fundo para o armazem n. 20 da mesma rua, com immenso espaço para armazem de assucar ou outro qualquer estabelecimento em grande ponto: a tratar na rua do Torres n. 34.

— Precisa-se alugar dous pretos que entendam alguma cousa de padaria: no aterro da Boa-Vista, padaria n. 41.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham em um armazem de assucar sito na rua do Vigario n. 11, sob a firma social de Fernandes & Mello, no dia 26 de agosto do corrente anno, ficando o activo e passivo a cargo de Francisco Antonio de Mello, Jacintho José de Mello e Antonio de Sa' Lopes Fernandes; continuando a casa estabelecida no mesmo gyro commercial em nome destes da data da referida dissolução em diante, e sob a mesma firma social de Fernandes & Mello. Recife 26 de agosto de 1856.—Francisco Antonio de Mello, Jacintho José de Mello, Antonio de Sa' Lopes Fernandes. Como procurador de Francisco de Paula Dias Fernandes, João Tavares Cordeiro.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo de commercio, que no dia 30 de agosto passado deixou de ser gerente do armazem do Sr. Luiz Antonio Vieira, que gyrava sob a firma de L. A. Vieira & Companhia; assim como que a mesma firma nada deve; e se alguem se julgar credor póde, no prazo de 8 dias, contados de hoje, apparecer no armazem de Ferreira Gomes & Companhia, na rua do Brum confronte ao chafariz. Recife 5 de setembro de 1856.—Manoel Antonio Ferreira Gomes.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 23 na rua da Moeda: a tratar na rua da Gloria n. 87, segundo andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

Ao publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Paula & Santos e Manoel dos Santos Pinto, administradores nomeados á massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitomba, avisam a todos os senhores credores, que devem apresentar seus titulos até o dia 6 de setembro, na rua do Amorim n. 48, escriptorio de Paula & Santos, afim de serem conferidos e fazer-se o dividendo do liquido da mesma massa, não podendo, depois desta data, serem attendidas quaesquer reclamações.

GRATIDAÕ.
Fabrica
E
FUNDIÇAÕ DE COBRE, BRONZE, FERRO, TUBOS DE CHUMBO INTEIRIÇOS
E
Armazens dos ditos metaes
DE
José Pedro Collares Junior & Irmãos.
LARGO DO CONDE BARÃO N. 3 A.
EM LISBOA.

Este estabelecimento teve o seu principio em 1809, fabricando simplesmente apparelhos para distillação, sendo o seu fundador o Sr. José Pedro Collares, que o começou com um só operario. Em 1819 ja as suas obras eram conhecidas e apreciadas no paiz e fóra delle; e para poder satisfazer as encommendas que se lhe faziam, foi mister ao seu proprietario eleva-lo a maior escala, de sorte que em 1821 ja empregava 8 operarios. Na proporção que o credito das suas manufacturas augmentava consideravelmente o seu consummo, foi-lhe indispensavel augmentar o pessoal do estabelecimento; de maneira que, em 1827 contava 18 operarios. De 1834 a 1840, o numero destes subio a 30. Com tudo em 1842 ja o local de que dispunha era assás escasso para conter os artistas indispensaveis para satisfazer a' affluencia das encommendas, e por esta razão concebeu a idéa de adquirir um outro local apropriado as exigencias, o que conseguio no largo do Conde Barão, n. 3 A, fundando talvez o maior estabelecimento deste genero no nosso paiz.

Foi então que começou a fabricar machinas a vapor, e muitas outras que até aquelle tempo se não faziam entre nós, e eramos obrigados a importar do estrangeiro. Em 1845 deu sociedade a seus dous primeiros filhos, confiando a direcção do seu estabelecimento ao primeiro, e a administração dos trabalhos de machinas a vapor ao segundo. Em 1848 deu igualmente sociedade ao seu terceiro filho. Assim permaneceu gyrando com a firma de -- JOSÉ PEDRO COLLARES & FILHOS -- por espaço de seis annos, no fim dos quaes este estabelecimento se achava elevado ao dobro do que era em 1845, sendo aquelle progresso devido a perfeição e solidez de suas manufacturas, e a' maneira por que tratam e terminam os seus negocios, tendo fabricado, neste periodo grande numero de machinas de distillação, bombas, machinas a vapor, rodas hydraulicas, tanques, machinas para agricultura, e muitas outras obras de reconhecida utilidade.

Finalmente, no fim de 1850 deixou o Sr. José Pedro Collares todo o seu estabelecimento, em que empregava 50 operarios, aos seus primeiros quatro filhos, que se constituiram em sociedade, que gyra actualmente com a firma de -- JOSÉ PEDRO C. JUNIOR & IRMA'OS-- os quaes, em novembro de 1854, davam trabalho a mais de 140 operarios. Este ultimo e sensivel augmento que se nota do principio de 1851 a novembro de 1854, foi devido não so aos imperiosos motivos acima expendidos, mas tambem a' grande baixa que tinham podido fazer nos preços das suas manufacturas, em consequencia dos aperfeiçoamentos que haviam introduzido no systema dos trabalhos, por meio das melhores machinas e ferramentas ate aquella época conhecidas, que tinham mandado vir de paizes estrangeiros. Infelizmente, em 4 de novembro de 1854, foi este estabelecimento incendiado; porem graças a algum auxilio do governo de Sua Magestade Fidelissima, e ao dos amigos dos proprietarios, acha-se hoje ja reconstruido, e montado com taes machinas, que se póde assegurar ser igual aos melhores de França e Inglaterra, posto que relativamente em menores dimensões; mas sempre para empregar 300 operarios; podendo em tal estado conseguir-se, a par da baixa dos preços, um augmento de perfeição e credito nas obras.

As suas machinas para destillar vinhos são tão perfeitas no seu fabrico e na combinação de todas as suas peças, que podem garantir o obter com ellas maior quantidade de alcool do que se extrahe com a maior parte das machinas de qualquer outro fabricante, chegando as suas a produzir mais 1 1/2 canada de aguardente de trinta gráos de Cartier, por pipa de vinho, comparativamente aquellas; o que podem provar com attestados.

As ditas machinas de distillação continua, de qual quer dos seus systemas, produzem em uma só operação a aguardente de 29 a 34 gráos de Cartier. As machinas compostas, refrigerando com agua, podem distillar as fezes do vinho e outras materias crassas; nenhuma das outras o póde convenientemente fazer.

Além daquellas machinas, fabricam-se todas as obras que se costumam fazer de cobre; bombas para accudir a incendios, machinas a vapor, caldeira para as ditas, prensas de parafuso, ditas hydraulicas, ditas para copiar cartas, tanques para aguada de navios, moinhos para azeitona, ditos para trigo e descascar arroz, ditos para canna de assucar, machinas para cortar palha, ditas para retraçar a ração de cavalgaduras, ditas de debulhar milho, ditas para nevar, charruas de ferro, sachadores, grades para janellas, varandas e jardins, por uma infinidade de variados modellos, canapes para dito, aparadores para chapéos de chuva, e da cabeça proprios para ornamento de salas de entrada, lindos fogões de sala, ditos de cozinha, bonito e variado sortimento de leitos a' franceza, tudo de ferro; e finalmente todos os objectos que se desejem daquelle artigo, tanto de fundição como forjado.

Tubos de chumbo inteiriços sem soldadura, proprios para canalisação de liquidos ou gaz; cujos preços he impossivel determinar, não so pela multiplicidade, como principalmente pela variedade com que são exigidos segundo o gosto e necessidade do comprador.

Os proprietarios deste estabelecimento lisongeamse que os sacrificios e esforços que teem feito, para conservar e augmentar no paiz um estabelecimento desta ordem, serão compensados com a affluencia no consummo das suas manufacturas, unico meio de se poder sustentar e engrandecer.

O nome dos proprietarios, a maneira por que executam as suas obras, e cumprem os seus ajustes, não são estranhos a' maior parte dos portuguezes, mesmo dos residentes fóra do paiz. Por tanto esperam continuar a merecer a mesma confiança com que até hoje teem sido honrados, e protezidos com o favor das suas ordens, as quaes se esforçarão por executar o melhor possivel, offerecendo o seu comportamento passado como garantia do futuro.

As pessoas que desejarem ver e examinar os differentes modellos, em estampas, das machinas, apparelhos, e mais objectos acima mencionados, e fazer qualquer encommenda ao dito estabelecimento em Lisboa, podem dirigir-se nesta cidade ao consulado portuguez, rua do Trapiche n. 6, primeiro andar, onde tudo sera' patente, para melhor e mais facil esclarecimento.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000
Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Companhia Pernambucana.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5º dos estatutos, na distribuição de taes acções, a'quelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica, a contar de hoje, marcado o prazo de 30 dias, para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções, que quizerem tomar, no seu escriptorio, no forte do Mattos n. 10, sendo a primeira prestação de 30 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m a, na rua do Brum.

ESTRADA DE FERRO
do Recife ao S. Francisco.
SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,
S. P. VEREKER, thesoureiro.
Recife 4 de setembro de 1856.

Attenção.

Um grande e completo sortimento de todas as qualidades de doces tanto seccos como em calda, geléa de todas as qualidades de fructas que se pode fazer, e uma porção sempre de ananazes abacachis e outras mais fructas do paiz proprias para embarque, excelente vinho de caju' engarrafado e uma das melhores marcas de charutos em caixas de cem, pelo barato preço de 20 rs. cada uma. Lanceiros, Luzitanos e Fluminenses, se apartera' qualquer encommenda de doces ou fructas para dentro ou fora do imperio, com limpeza e actividade: na confeitaria da rua de Cruz n. 17 de A. A. Porto, por mais barato preço que em outra qualquer parte.

—No dia 9 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, hão de ser arrematados perante este, os moveis, carros, cavallos e demais pertences da cocheira, do casal do finado José Maria Borges. O escripto estara' em mão do porteiro do juizo, Amaro Antonio de Faria.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se alugar uma escrava: no aterro da Boa-Vista n. 16, loja.

— O capitão Antonio de Souza Oliveira Mello, senhor do engenho Maxicoaba da comarca do Limoeiro, freguezia de Bom Jardim, declara ao publico, que comprou a propriedade denominada Lagoa Comprida a Antonia Maria do Espirito Santo, a qual se mudou para a comarca de Santo Antão ou villa da Escada, aonde falleceu; e como no inventario a que procederam mencionam cinco lettras aceitas pelo annunciante, a vencer de fevereiro a fevereiro de cada anno, declara em tempo, que ninguem faça transacção com as mesmas lettras, visto que ainda não se cumpriram as condições da escriptura, e por isso não serão pagas sem estar tudo legalisado. Recife 1.º de setembro de 1856.

— Gustave Albert Herrenschmid, subdito francez, retira-se para França.

C. STARR & COMPANHIA.

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso d'agricultura, navegação e manufactora, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, editos para conduzir fórmas d'assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, aras dos de ferro da mais approvada construcção, fundopara alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade d'obras de ferro, que sera enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encomendas, etc. etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a meior presteza, e perfeição, e exacta conformidade com os modellos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Fugio a 29 do mez findo, o preto Sebastião, que representa ter 25 annos, cor fula, alto, e regular de grossura, tem um pequeno signal na cara, feições regulares, dentes limados, cicatrizes de relho nas costas, porem antigas, tinha de costume andar almocrevando nesta praça, com carvão e mais generos etc., levou o mesmo cavallo em que andava, cujos signaes são os seguintes: alazão caxito, de frente aberta, tres pés calçados, tem marcas de correias no peito por ter sido de carro: qualquer pessoa o poderá levar ao engenho Rodizio, ou na rua das Cruzes a D. S. Campos, que pagara generosamente.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDICA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Compras.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 28 loja.

— Compra-se uma escrava de meia idade, de nação, que seja quitandeira, que não tenha vicio e nem achaque: na rua do Cabuga' n. 2 C, loja de ourives.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se papel de periodicos a 3$200 a arroba: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Compra-se ouro com preferencia de lei, e paga-se melhor do que em outra parte: na rua larga do Rosario n. 17, confronte ao quartel.

—Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 30 annos, assim como recebem-se para vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compram-se em segunda mão, porém ainda em bom estado, os seguintes instrumentos musicaes, como flautim, requinta, clarineta de si, piston, trompa, clarim, trombone e ophicleide: a tratar no arsenal de marinha.

Vendas.

—Vende-se um casal de escravos, marido e mulher, de meia idade, de muito boa conducta, a qual se afiança, bons trabalhadores de enxada, e optimos para um sitio, sabendo a negra ensaboar e fazer varrlla bem, e tendo principio de cozinha; só se vendem ambos, e a pessoa conhecida, que os trate bem, e seja incapaz de separa-los, dão-se em conta: na rua Direita n. 45, loja.

—Vendem-se toros de mangue com 7 palmos de comprimento e grossura proporcional, por preço commodo: a bordo do hiate—Angelica,—fundeado confronte ao trapiche do algodão.

MUSICAS MODERNAS PARA PIANO.

J. Praeger & C., na rua da Cruz n. 11, receberam um sortimento de musicas modernas, consistindo em peças novas originaes, fantasias e variações sobre themas de operas italianas, francezas e allemãas, assim como valsas, polkas, schottisch, galoppos, quadrilhas, etc.

— Vendem-se missaes romanos e Conducta de uma senhora christãa: na loja de encadernação da rua das Trincheiras n. 5, por preço commodo.

— Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento n. 76 A.

Em frente do becco da Congregação passando a botica a segunda loja de fazendas n. 40.

Chales de merinó bordados a velludo.	18$000
Ditos de dito dito em 2 pontas.	11$000
Ditos de dito dito em 1 ponta.	8$000
Ditos de dito barra matisada, grandes.	7$000
Ditos de dito com lista e franja de seda.	6$500
Ditos de dito com franja de seda.	4$500
Ditos de lãa grandes de todas as cores.	3$000
Mauritania de seda lavrada com 1 vara de largura, covado.	1$500
Sedinhas de quadros novos padrões.	1$000
Folar de seda de quadros assetinados.	800
Gros de naple preto lavrado para vestido.	2$200
Dito dito encorpado para dito.	2$200
Sarja preta largura encorpada.	1$600
Velludo preto hespanhol para vestido.	3$000
Setim preto verdadeiro macão.	3$000
Dito branco macão para vestido.	1$500
Lãa de quadros para vestido.	610
Cassa franceza fina larga.	280
Riscado francez muito largo.	240
Cortes de vestidos de seda com toque de mofo.	16$000
Cortes de frondelina de seda.	12$000
Cortes de vestidos de seda para menina.	8
Cortes de seda branca para noiva.	8
Cortes de cassa franceza.	2$000
Cassa franceza fina de novos padrões, vara	560
Ganga liza amarella e de quadros, o covado.	280
Panno preto e de cores prova de limão.	3$800
Dito azul fino para farda.	3$200
Ourelo preto para panno.	3$500
Camisas francezas brancas.	2$000
Peitos para camisa de cor e brancos.	320
Colarinhos brancos feitos.	200
Lenços de seda de cor.	1$400
Cobertores de algodão grandes.	650
Ditos de lãa hespanhoes.	3$000
Romeiras de retroz para senhora.	10$000
Mantas de blonde brancas e pretas.	12$000
Lenços muito finos bordados para senhora.	1$000
Capas de panno fino pretas e de cór.	16$000
Ditas de panno azul.	8$000
Meias de lãa pretas e de cor.	8
Camisolas de lãa e ceuloras.	8
Paltós de panno fino preto e de cor.	18$000
Ditos de alpaca fina preta forrados.	7$000
Ditos de alpaca preta.	4$400
Peitos de esguião para camisas.	1$200
Cortes de casemira de cor.	4$000
Cortes de dita preta fina.	4$500

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tu cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cútis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrado, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais com modos.

MUTILADO

—Vende-se para cumprimento de legados, a casa terrea do pateo do Terço n. 20, com duas salas na frente, quatro camarinhas, cozinha fora, quintal e cacimba: a tratar em Olinda, rua de San-Francisco, com Bonifacio de Jesus da Silva, ou na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Obras de ouro

Na loja da rua do Crespo n. 10.

Vende-se um completo sortimento de obras de ouro de todas as qualidades, mais em conta do que em outra qualquer parte, e afiança-se a boa qualidade.

- Metal amarello para forro.
- Cabos da Russia e de Manilha.
- Lonas, brinzão e brim de vela.
- Pixe da Suecia.
- Cemento amarello.
- Vinho de Champagne e do Rheno.
- Pianos de armario de modelos novos.
- Armamento de todas as qualidades.
- Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
- Pedras de marmore para mesas e consolos.
- Papel de peso inglez.
- Chicotes para carros.
- Balanças inglezas de patente.
- Copos e calices de vidro ordinario.

Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, achám-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia , armazem n. 8.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditós, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho deMadeira e ultramar.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche-bronchite, dôr na garganta, e todas asmolestias dos orgãos pulmonares.

PARA QMEM TEM GOSTO.

Vende-se um excellente cavallinho, proprio para menino, o mais bonito que he possivel; a' vista do comprador se ajustara' na cocheira nova da rua da Roda quasi a margem do rio.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Lenços de seda para pescoço de senhoras a dez tustões, manguitos de cambraia bordados e de recortes a dez tustões, camisinhas para senhora a dous mil reis, collarinhos de cambraia a pataca, golinhas bordadas a dez tustões, pescocinhos de retroz bordados de côr a cinco mil reis; de tudo se da' amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quér, das 6 horas da manhãa ou 9 da noite.

na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Alpacas de quadros para vestidos de senhoras a pataca o covado, córtes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil reis, para vestidos de dous e tres babados, córtes de cassa franceza a tres mil reis, cortes de cassa chita a cinco patacas; a dinheiro a' vista para acabar.

Attenção.

No escriptorio de José Candido de Barros, rua da Cruz n. 52, ha para vender charutos do Rio e da Havana, chegados ultimamente no brigue «Sagitario».

Bom e preço commodo.

Nas tabernas ao lado da igreja da Soledade e esquina de Joao de Barros, vendem-se generos os mais novos e bons do mercado, como sejam, saccas com milho e farinha a 3$500, chá hysson e preto de varias qualidades, erva-mateja mais nova possivel, cevadinha e sagú, biscoutos, bolachinhas de muitas qualidades, massas, manteiga ingleza a libra 640 a 800 1$120 dita franceza 500 a 640 e 680 nova, gomma de araruta a 160 muito alva, banha de porco a 400 rs., toucinho de Santos a 280 de Lisboa a 360, passas 640, assucar da nova fabrica do Monteiro prata fina a 200rs., vellas de carnauba refinada a 480, de espermacete a 800 reis, vinho de Lisboa muito bom a 560 e 640, da Figueira o melhor do mercado a 640, do Porto a 880, engarrafado no Porto, caixa de 1 duzia a 18$000, e a garrafa a 1$600, e muitos objectos de uso como sapatos, tamancos, japonas miudezas e pregos de todos os tamanhos e bilhetes da loteria, tudo por commodo preço, nas mesmas casas compra-se uma carroça com boi.

Velas de *Carnauba*.

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus ha para vender ricos e elegantes pianos de excellentes vozes, chegados ultimamente, os quaes vendem-se por menos do que em outra qualquer parte.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merinó lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor qua póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finaso 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, iravessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 e par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que à vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rspé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas pare barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 5$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$480, ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calçase palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços pe seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se gomma de araruta a 3$200 a arroba, saccas com feijão mulatinho a 8$000, e saccas com milho a 3$: no armazem n. 7 do caes da alfandega.

— Vende-se uma carroça bem construida, com um boi, na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

— Vende-se uma taberna nas Cinco Pontas n. 93 muito afreguezada para o matto, e para a terra com poucos fundos: a tratar na mesma.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., na rua da Cadeia do Recife n. 7, continua haver um completo sortimento das ja' bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, por preço commodo, em porção ou a retalho: a tratar na mesma.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez tanto em porção como a retalho: nas lojas dos Srs. João Gonçalves Ferreira e Manoel José Lopes, na rua larga do Rosario ns. 38 e 40.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Redes de palha feitas no Pará demuito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	1$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a' vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	020

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife,

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Navalhas á contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Attenção ao barato.

Vende-se para acabar muito superior borracha para calçado a 2$400, 3$ e 3$500 a vara, dita de côr a 3$400, meias cruas para homem a 140 o par, e duzia a 1$600, ditas de linho muito finas a 320 o par, e 3$800 a duzia, bicos e rendas da terra; todo negocio se faz com o comprador: no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

— Vende-se um escravo de nação, de idade 40 e tantos annos, proprio para serviço de campo; na rua de Apollo, armazem n. 13.

*P*erfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— No dia 31 do mez passado fugio da rua do Hospicio n. 9 um escravo de nome Ansceleto, crioulo natural do Rio de Janeiro, côr bem preta, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, com dentes pontudos, poucos cabellos no queixo, levando por trages calça de casemira azul de listras e pequenos quadros, camisa de riscadinho azul e um pouco suja por ser cozinheiro, chapéo de palha entrelina. Este escravo he bem fallante, e costuma, quando foge, dormir em casas que estão em aberto, ou que só tem paredões, debaixo de telheiros, assim como acompanha as musicas ao toque de recolher, ou frequenta qualquer lugar onde haja festejo publico: pede-se as autoridades policiaes que se dignem de dar as providencias para que o dito escravo seja apprehendido; e bem assim quem o levar a mencionada casa na rua do Hospicio n. 9, recebera' uma gratificaçao satisfactoria.

— Fugio do engenho Novo de Muribeca, no dia 27 de agosto proximo passado, o escravo preto, de nome Francisco Pedro, de mediana estatura, grosso do corpo, olhos enbranquiçados, rosto redondo, tem falta de alguns dentes, falla descançada, e levou chapéo de palha pintado de roxo; roga-se a quem o apprehender ou delle tiver noticia, dirija-se ao mesmo engenho, ou no Recife, na rua do Collegio n. 25, que sera' gratificado.

— A 29 do proximo passado agosto ausentou-se da rua de Rangel n. 21 a preta crioula Pulqueria, idade 36 annos, pouco mais ou menos, sem falta de dentes de cima, altura regular, barriga sahida para fóra que parece pejada, levou vestido de chita azul com flores amarellas, panno da Costa com listras encarnadas, tudo usado, camisa de madapolão, desconfia-se que lhe acontecesse alguma cousa, e esteja com receio de vir para casa por ter faltado, pois não era costumada a faltar de estar em casa logo a'noite: roga-se portanto a pessoa que della souber a mando apadrinhada, de cujo favor se lhe ficara' obrigado; e tambem se roga a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehenderem leve a casa acima, que serão recompensados. Protesta-se contra quem a tiver occultado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 61, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

Aviso.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luiza» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

-- Fugio no dia 5 de agosto proximo findo a preta Luiza, crioula, de 40 annos de idade, cheia do corpo, estatura regular, côr fula, e com uma marca de queimadura muito visivel por comprehender a pá e braço direito; foi de Goianna, o he de crer que para lá se encaminhasse, ou que esteja acoutada em algum lugar: roga-se portanto a sua apprehensão, e se gratifica na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

-- Fugio a 27 do corrente, Joaquina, que representa 45 annos, nação Caçange, estatura regular, cheia do corpo, cor fula, feições grossas, tem uma empingem no rosto, peitos pequenos e murchos, algumas cicatrizes nas costas, tem um pé e perna mais grossos de herysipela; levou camisa de algodãozinho, um vestido de chita encarnada, outro de azulão, panno preto, tem sido occupada em serviço de cozinha, levou uma caneca, e he de suppor que se occupe em vender agua, quando foge, tem de costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a podera' pegar e levar ao seu senhor D. S Campos, na rua das Cruzes n. 40, que recompensara.

LISTA GERAL

Dos premios da primeira parte da quinta loteria a beneficio do GYMNASIO PERNAMBUCANO, extrahida a 6 de Setembro de 1856.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	280	5$	544	5$	810	5$	1095	5$	1417	5$	1668	5$	1936	5$	2248	5$	2539	5$	2834	5$	3132	5$	3420	5$	3702	5$
3	5$	85	5$	49	5$	12	5$	96	5$	18	5$	77	5$	37	5$	49	5$	44	5$	35	5$	35	5$	26	5$	4	5$
7	5$	86	20$	53	5$	15	5$	1108	5$	21	5$	79	5$	42	5$	50	5$	45	10$	42	5$	36	5$	33	5$	8	5$
11	5$	87	5$	56	5$	17	5$	16	5$	26	5$	81	5	43	5$	54	5$	54	5$	46	5$	38	5$	36	5$	15	5$
13	10$	89	5$	57	5$	20	5$	17	10$	27	5$	82	5	48	5$	56	5$	55	5$	47	5$	[illegible]	5$	[illegible]	5$	17	5$
22	5$	91	5$	59	5$	23	5$	18	5$	29	5$	85			5$	60	5$	59	5$	49	5$	44	5$	[illegible]	5$	20	5$
24	5$	92	5$	60	5$	24	5$	28	5$	31	5$	86	5	56	5$	61	5$	64	5$	50	5$	46	5$	39	5$	24	5$
26	5$	94	5$	62	5$	25	5$	32	5$	37	5$	94	5	57	5$	62	5$	65	5$	54	5$	50	5$	41	5$	26	5$
31	5$	98	5$	63	5$	27	5$	34	5$	38	5$	1700	5	63	5$	64	5$	72	5$	55	5$	53	5$	44	5$	27	5$
34	5$	300	5$	64	5$	30	5$	37	5$	41	5$	2	5$	64	5$	66	5$	73	5$	56	5$	58	900$	45	5$	30	5$
35	5$	1	5$	65	5$	39	5$	40	5$	42	5$	4	5$	65	5$	67	5$	79	5$	57	5$	62	5$	47	5$	33	5$
40	5$	5	5$	68	5$	50	5$	41	5$	43	5$	7	5$	69	5$	68	5$	80	5$	59	5$	65	5$	48	5$	37	5$
41	5$	7	5$	71	5$	54	5$	44	5$	45	5$	14	5$	70	5$	71	5$	83	5$	63	5$	70	100$	53	5$	42	5$
43	5$	8	5$	80	5$	57	5$	46	5$	47	5$	18	5$	71	5$	82	5$	89	5$	65	5$	71	5$	54	5$	43	5$
48	5$	10	5$	82	5$	59	5$	61	5$	48	5$	20	5$	73	5$	85	5$	94	5$	66	5$	74	10$	55	5$	44	5$
57	5$	11	5$	90	5$	60	5$	62	5$	51	5$	21	5$	74	5$	86	5$	95	5$	68	5$	78	5$	61	5$	49	5$
59	5$	18	5$	93	5$	62	5$	63	5$	55	5$	22	5$	78	5$	93	5$	97	5$	72	5$	80	5$	72	5$	52	5$
61	5$	20	5$	94	5$	63	5$	68	5$	57	5$	23	5$	81	5$	97	5$	98	5$	79	5$	86	5$	76	5$	54	5$
64	5$	28	5$	96	5$	65	5$	69	5$	61	5$	26	5$	82	5$	2300	5$	2600	5$	81	5$	89	[illegible]	80	5$	55	5$
67	5$	29	5$	600	5$	66	5$	70	5$	65	5$	29	5$	84	5$	5	5$	4	5$	84	5$	92	5$	83	5$	64	5$
68	5$	33	5$	7	5$	67	5$	74	5$	66	5$	30	5$	90	5$	7	5$	7	5$	88	5$	95	5$	85	5$	69	5$
74	5$	34	20$	10	5$	70	5$	81	5$	69	5$	33	5$	92	5$	8	5$	17	5$	94	5$	98	5$	90	5$	73	5$
76	50$	36	5$	15	5$	76	5$	83	5$	70	5$	35	5$	95	5$	10	5$	19	5$	95	5$	320[illegible]	5$	94	5$	76	5$
77	5$	37	5$	16	5$	80	5$	84	5$	75	5$	40	5$	97	5$	15	5$	24	5$	98	5$	5	5$	3508	5$	79	5$
79	5$	43	5$	17	5$	83	5$	95	5$	76	5$	45	5$	2000	5$	18	5$	25	5$	99	[illegible]	7	5$	12	5$	94	5$
83	5$	49	5$	18	5$	87	5$	97	5$	78	5$	50	5$	1	5$	19	5$	29	5$	2900	5$	14	5$	13	5$	96	5$
85	5$	53	5$	19	5$	90	5$	98	5$	80	5$	51	5$	4	5$	21	5$	30	5$	12	5$	16	5$	14	5$	97	10$
96	5$	55	5$	21	5$	91	5$	99	5$	82	5$	52	5$	8	5$	22	5$	38	5$	13	5$	20	5$	15	5$	98	5$
99	5$	58	5$	22	5$	92	5$	1200	5$	84	5$	53	5$	13	5$	26	5$	40	50$	15	5$	22	20$	16	5$	3801	5$
100	5$	59	5$	23	5$	93	5$	3	5$	85	5$	56	5$	16	5$	32	5$		5$	19	5$	27	5$	20	5$	5	5$
1	5$	61	5$	28	5$	96	5$	5	5$	90	200$	57	5$	19	5$	36	5$	53	5$	20	5$	28	5$	22	5$	7	5$
4	5$	63	5$	33	5$	903	5$	11	5$	92	5$	58	5$	20	5$	37	5$	54	5$	22	5$	30	5$	29	5$	8	5$
6	5$	65	5$	35	5$	6	5$	16	5$	97	5$	59	5$	21	2:000$	38	10$	58	5$	29	5$	33	5$	33	5$	10	5$
9	5$	67	5$	38	5$	11	5$	20	5$	98	50$	65	5$	25	5$	43	5$	60	5$	41	5$	37	5$	36	5$	12	5$
15	5$	68	5$	40	5$	13	5$	22	5$	99	5$	66	5$	29	5$	45	5$	61	5$	44	5$	45	5$	39	5$	16	5$
17	5$	69	5$	46	5$	14	5$	24	5$	1501	5$	69	5$	31	5$	48	5$	62	5$	46	5$	48	5$	45	5$	19	5$
21	5$	73	5$	47	5$	18	5$	26	5$	2	5$	70	5$	35	5$	51	5$	72	5$	50	5$	49	5$	46	5$	20	5$
22	5$	74	5$	51	5$	20	5$	28	5$	3	5$	73	5$	36	5$	55	5$	74	5$	55	5$	50	5$	50	5$	21	5$
24	5$	77	5$	54	5$	22	5$	32	5$	5	5$	74	5$	37	5$	56	5$	75	5$	56	5$	55	5$	52	5$	31	5$
31	5$	79	5$	58	5$	24	5$	34	5$	6	5$	75	5$	39	5$	57	5$	77	5$	58	5$	68	5$	56	5$	32	5$
32	5$	80	5$	62	5$	27	5$	36	5$	10	5$	82	5$	42	5$	58	5$	83	5$	59	5$	69	5$	59	5$	34	5$
34	5$	81	5$	63	5$	28	5$	38	5$	12	5$	83	5$	49	5$	60	5$	85	5$	61	5$	73	5$	[illegible]	5$	36	5$
35	5$	82	5$	64	5$	34	5$	40	5$	13	5$	86	5$	52	5$	62	5$	87	5$	64	5$	74	5$		5$	38	5$
36	5$	89	5$	67	5$	35	5$	42	5$	15	5$	87	5$	56	5$	69	5$	97	5$	65	5$	76	5$	64	5$	44	5$
38	5$	95	5$	68	5$	38	5$	44	5$	17	5$	91	5$	58	5$	72	5$	2703	[illegible]	67	100$	79	5$	66	5$	48	5$
40	5$	401	5$	69	5$	39	5$	45	5$	19	5$	92	5$	68	5$	73	5$	4	5$	71	5$	80	5$	67	5$	49	5$
41	5$	6	5$	72	5$	40	5$	49	5$	21	5$	94	5$	73	5$	74	5$	6	5$	73	5$	87	5$	68	5$	50	5$
45	5$	10	5$	77	5$	45	5$	50	5$	26	5$	95	5$	74	5$	78	5$	8	5$	76	5$	94	5$	70	5$	51	5$
46	5$	12	5$	79	5$	47	100$	55	5$	31	5$	1800	5$	78	5$	81	5$	10	5$	77	5$	96	5$	71	5$	53	50$
47	5$	16	5$	81	5$	49	5$	63	5$	32	5$	4	5$	80	5$	84	5$	11	5$	87	5$	3301	5$	72	5$	56	5$
51	5$	22	5$	82	5$	56	5$	64	5$	33	5$	8	5$	81	5$	87	5$	16	5$	90	5$	5	5$	75	5$	57	5$
52	5$	23	5$	91	5$	60	5$	72	5$	39	5$	9	5$	82	5$	92	5$	20	5$	93	5$	6	5$	76	5$	59	5$
53	5$	25	5$	92	5$	63	5$	80	5$	40	5$	10	5$	83	5$	93	5$	21	5$	96	5$	9	5$	80	5$	61	5$
56	5$	27	5$	93	5$	68	5$	84	5$	42	5$	12	5$	92	5$	98	5$	23	5$	97	5$	12	5$	81	5$	63	5$
59	5$	29	5$	98	5$	69	5$	85	5$	43	5$	13	5$	96	5$	2406	5$	29	5$	98	5$	15	5$	83	5$	64	5$
60	5$	30	5$	700	5$	71	5$	87	5$	45	5$	16	5$	2101	5$	13	10$	30	5$	99	5$	16	5$	86	5$	71	5$
63	5$	35	5$	1	5$	72	5$	88	5$	49	5$	18	5$	4	20$	18	5$	35	5$	3001	5$	19	5$	88	5$	73	20$
64	5$	37	5$	2	5$	89	5$	89	5$	52	5$	24	5$	8	5$	19	5$	37	5$	5	5$	22	5$	89	5$	76	5$
66	5$	42	5$	3	5$	90	5$	90	5$	54	20$	26	5$	20	5$	22	5$	41	5$	8	5$	25	5$	91	5$	82	5$
67	5$	45	5$	8	5$	93	5$	92	5$	55	5$	29	5$	22	5$	23	5$	42	5$	17	5$	28	5$	93	5$	86	5$
68	5$	51	5$	10	5$	95	5$	94	5$	59	5$	30	5$	23	5$	28	5$	44	5$	22	10$	30	5$	3602	5$	89	5$
70	5$	53	5$	11	5$	98	5$	95	5$	60	5$	35	5$	24	5$	35	5$	46	5$	29	5$	31	5$	9	5$	93	5$
74	5$	55	5$	12	5$	99	5$	99	5$	61	5$	37	5$	31	5$	44	5$	47	5$	38	5$	32	5$	10	5$	3900	5$
75	5$	58	5$	13	5$	1000	5$	1303	5$	64	5$	39	5$	33	5$	57	20$	51	5$	42	5$	34	5$	12	5$	6	5$
77	5$	62	5$	18	5$	5	5$	5	5$	75	5$	40	5$	35	5$	65	5$	52	5$	52	5$	35	5$	16	5$	8	5$
79	5$	69	5$	22	5$	9	5$	6	5$	80	5$	41	5$	36	5$	69	5$	53	5$	53	8$	36	5$	17	5$	9	5$
81	5$	70	5$	23	5$	10	5$	11	5$	86	10$	43	5$	37	5$	79	5$	54	5$	56	5$	38	5$	20	5$	15	5$
83	5$	73	5$	29	5$	15	5$	12	5$	87	5$	44	5$	39	5$	81	5$	55	5$	61	5$	40	5$	22	5$	16	5$
86	5$	82	8$	30	5$	18	5$	13	5$	88	5$	55	5$	43	5$	83	5$	59	5$	63	5$	43	5$	[illegible]	5$	18	5$
89	5$	83	5$	34	5$	20	5$	21	5$	90	5$	58	5$	45	5$	86	5$	60	5$	65	5$	45	5$	31	5$	20	5$
90	5$	89	5$	42	5$	24	5$	28	5$	92	5$	59	5$	46	5$	87	5$	63	5$	70	5$	48	5$	34	5$	28	5$
94	5$	90	5$	43	5$	28	5$	29	5$	94	5$	61	5$	49	5$	91	5$	66	5$	75	5$	52	5$	37	5$	33	5$
98	5$	91	5$	50	5$	29	5$	32	5$	96	5$	65	5$	57	5$	92	5$	67	5$	77	5$	56	5$	38	5$	34	5$
206	5$	92	5$	56	5$	30	5$	33	5$	97	5$	68	5$	61	5$	94	5$	71	5$	78	5$	57	5$	[illegible]	5$	40	5$
9	5$	93	5$	57	5$	32	5$	34	5$	1604	5$	74	5$	63	5$	95	5$	73	5$	81	5$	59	5$	41	5$	42	5$
13	5$	94	5$	58	5$	33	5$	35	5$	5	5$	76	5$	64	5$	96	5$	74	5$	83	5$	61	5$	44	5$	45	5$
15	5$	95	5$	60	5$	34	5$	36	5$	17	5$	79	5$	66	5$	97	5$	75	5$	91	5$	63	5$	45	5$	47	5$
20	5$	99	5$	61	5$	36	5$	41	5$	21	5$	80	5$	68	5$	99	5$	79	5$	92	5$	64	5$	46	5$	48	5$
21	5$	501	5$	62	5$	39	5$	42	5$	26	5$	83	20$	70	5$	2501	5$	80	5$	94	5$	69	5$	48	5$	51	5$
24	5$	4	5$	64	5$	41	5$	45	5$	32	5$	84	5$	71	5$	2	5$	84	5$	95	5$	72	5$	49	5$	52	5$
26	5$	5	5$	69	5$	45	5$	46	5$	33	5$	87	5$	75	5$	5	5$	87	5$	97	5$	73	5$	50	5$	53	5$
28	5$	6	5$	70	5$	53	5$	57	5$	34	5$	90	5$	80	5$	6	5$	88	5$	3100	5$	74	5$	53	5$	57	5$
30	5$	9	5$	71	5$	56	20$	67	5$	37	5$	92	5$	82	5$	7	5$	91	5$	2	5$	77	5$	54	5$	61	5$
36	5$	11	5$	72	5$	57	5$	71	5$	41	5$	94	5$	89	5$	8	5$	92	5$	4	5$	88	5$	55	5$	63	5$
43	5$	12	5$	75	5$	58	5$	73	5$	42	5$	97	5$	97	5$	10	5$	95	5$	13	5$	94	5:000$	59	5$	65	5$
47	5$	13	5$	77	5$	61	5$	75	5$	45	5$	1901	5$	2201	5$	11	5$	2800	5$	16	5$	3400	5$	77	5$	73	5$
48	5$	16	5$	81	5$	63	5$	76	5$	52	5$	3	5$	6	5$	14	5$	2	5$	17	5$	1	5$	79	5$	74	5$
50	5$	17	5$	83	5$	64	5$	92	5$	53	5$	4	5$	16	5$	18	5$	6	5$	18	5$	3	5$	84	5$	75	5$
51	5$	18	5$	88	5$	66	5$	93	5$	56	5$	10	5$	17	5$	21	5$	9	5$	19	5$	4	20$	86	5$	80	5$
52	5$	29	5$	89	5$	70	5$	95	5$	58	5$	14	5$	18	5$	23	5$	13	5$	20	5$	9	5$	89	5$	81	5$
55	200$	31	5$	90	5$	76	5$	97	5$	59	5$	15	5$	22	5$	24	5$	16	5$	22	5$	10	5$	90	5$	86	5$
63	5$	33	5$	91	5$	86	400$	98	5$	60	5$	19	5$	27	5$	27	5$	26	5$	23	5$	12	5$	92	5$	90	5$
67	5$	34	5$	93	5$	88	5$	1402	5$	64	5$	32	5$	30	5$	31	5$	27	5$	24	5$	14	5$	95	5$	92	5$
69	5$	35	5$	94	5$	91	5$	3	5$	65	5$	33	10$	42	5$	33	5$	28	5$	25	5$	18	5$	96	5$	97	5$
74	5$	37	5$	800	5$	92	5$	5	5$	66	5$	35	5$	47	5$	34	5$	30	5$	27	5$	19	5$	98	5$	4000	5$
79	5$	40	5$	2	5$																						

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA,—1856.

MUTILADO